



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-  
3356 CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

**AVISO DE RECEBIMENTO DO EDITAL**

**AVISO DE RECEBIMENTO DO EDITAL RETI-RATIFICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017**

**OBJETO:** Registro de preço para futura aquisição de Material Escolar e de Artesanato para suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental do Município e demais repartições pertencentes à Secretaria de Educação e material sócio-educativo para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos a ser utilizado nas unidades, Centro de Referência de Assistência Social - Unidades 1,2,3, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro de Convivência do Idoso e Núcleo de Convivência a Criança e ao Adolescente, todos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município, conforme Anexo I do edital.

Empresa:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Data da transmissão:

Pessoa Responsável

Nome:

RG. nº

Para: Setor de Licitação - A/C - Pregoeiro

Telefone: 17-3332-5100

E-mail: compras@guaira.sp.gov.br

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(item não-desclassificatório)

A Prefeitura de Guairá SP não se responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-  
3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

**EDITAL RETI-RATIFICADO Nº 110/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2017**

O Prefeito Municipal em exercício de Guaíra, Estado de São Paulo, Sr. **Renato César Moreira**, torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO PREÇOS para aquisição de Material Escolar e de Artesanato para suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental do Município e demais repartições pertencentes à Secretaria de Educação e material sócio-educativo para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos a ser utilizado nas unidades, Centro de Referência de Assistência Social - Unidades 1,2,3, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro de Convivência do Idoso e Núcleo de Convivência a Criança e ao Adolescente, todos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante da presente licitação; que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 3.227 de 30 de junho de 2006 e 4367 de 11 de Abril de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada **no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Sítio à Rua 8 nº 1.400, - Bairro Bom Jesus**, nesta cidade, iniciando-se no **dia 22 (vinte e dois) de Agosto de 2017, às 08h30** e será conduzida pelo Pregoeiro Fernando dos Santos, para tanto nomeado a teor do disposto nas Portarias 8267/17 de 02/01/2017 e 7824 de 14/01/2016, ou pelo Pregoeiro George Garcia Ribeiro, nomeado pela Portaria 8479 de 08/06/2017, sendo auxiliada nos trabalhos pela respectiva Equipe de Apoio Decreto 4815 de 17/01/17, designada nos autos do processo em epígrafe. Os casos omissos neste Edital serão observados nas Leis e Decretos citados no Edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Maracá, Guaíra/SP, horário das 10h00 às 16h00, dias úteis. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3332-5100/5101.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço discorrido acima, na Sessão Pública de processamento deste Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**Condições de Entrega:** O prazo para a entrega dos Materiais será de 10 (dez) dias corridos após a cada solicitação, em sua totalidade na Secretaria de Educação, sítio à Rua 8 nº 1.400 - Bairro Bom Jesus, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 08h00 às 17h00 e na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua 24, nº 755, bairro Centro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

**Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar o mais rápido possível mediante notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, art. 7º, da Lei 10.520/02 e c.c art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.**

**Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, através do email [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

Demais informações pelo telefone (0xx17) 3332-5100.



## **EDITAL RETI-RATIFICADO Nº 110/2017**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017**

**Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de Material Escolar e de Artesanato para suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental do Município e demais repartições pertencentes à Secretaria de Educação e material sócio-educativo para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos a ser utilizado nas unidades, Centro de Referência de Assistência Social - Unidades 1,2,3, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro de Convivência do Idoso e Núcleo de Convivência a Criança e ao Adolescente, todos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município, conforme Anexo I do edital.

**Tipo da Licitação:** Menor Preço Por Item.

**Entrega dos Envelopes Proposta e Habilitação:** até às 16h00 do dia 21 de Agosto de 2017, na Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra, localizada na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Maracá - Guaíra - SP, ou entrega presencial no local da Sessão às 08h30 do dia 22 de Agosto de 2017.

**Início da Sessão:** às 8h30min do dia 22 de Agosto de 2017.

**Local da Audiência:** Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, na Rua 8 nº 1.400, Bairro: Bom Jesus - Guaíra - SP.

**Condições de Entrega:** O prazo para a entrega dos Materiais será de 10 (dez) dias corridos após a cada solicitação, em sua totalidade na Secretaria de Educação, sito à Rua 8 nº 1.400 - Bairro Bom Jesus, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 08h00 às 17h00 e na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua 24, nº 755, bairro Centro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

**Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses.

**Gestor do Contrato:** Renato César Moreira (Secretaria Municipal de Educação).

Elaine Cristina dos Santos Rosa (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social).

#### **1. OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto registrar preço para futura aquisição de Material Escolar e de Artesanato para suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental do Município e demais repartições pertencentes à Secretaria de Educação e material sócio-educativo para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos a ser utilizado nas unidades, Centro de Referência de Assistência Social - Unidades 1,2,3, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro de Convivência do Idoso e Núcleo de Convivência a Criança e ao Adolescente, todos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município, conforme Anexo I do edital.

1.2. O objeto desta licitação será executado rigorosamente de acordo com as especificações deste edital.

1.3. O Município de Guaíra reserva-se o direito de adquirir quantidades inferiores às licitadas, se as suas necessidades assim o exigirem.

#### **2. GESTOR DO CONTRATO**

2.1. Ficam nomeados como gestores dos futuros contratos, o Sr. Renato César Moreira, responsável, pela expedição da solicitação/requisição dos materiais da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. Elaine Cristina dos Santos Rosa, responsável pela expedição da solicitação/requisição dos materiais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

#### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1. Para os itens de 1 a 489 poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos.**



**3.1.1 Para os demais itens de 490 a 978 somente poderão participar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação e em atividade econômica compatível com o seu objeto**

**3.1.2 Não havendo no mínimo 3 (três) licitantes interessados nos itens exclusivos para ME, EPP ou MEI, esta será julgada deserta e reaberta com ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciada**

3.2. Não poderão participar desta licitação, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas que se encontrem em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores, empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer âmbito, com suspensão temporária para licitar ou contratar, nos termos do art. 87, Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

3.3. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

3.4. Não será permitida a subcontratação do objeto desta licitação, bem como, dar em garantia ou vincular de qualquer forma, total ou parcialmente, o objeto contratado a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal.

3.5. As proponentes se farão representar nesta licitação, e para todos os demais atos desta licitação, por procurador(es) com poderes específicos ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme item 5 deste edital.

3.6. Não serão aceitos quaisquer substituições aos documentos exigidos sob o título de "protocolo".

3.7. Os documentos deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro ou por Membro da Equipe de Apoio, à vista do original, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

3.8. Os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser em invólucros separados, indevassáveis e fechados, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

**ENVELOPE "A"**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017  
**PROPOSTA DE PREÇO**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**  
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL

**ENVELOPE "B"**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**  
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL

#### **4. ABERTURA DA LICITAÇÃO**

4.1. A sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada no preâmbulo deste edital, suas cláusulas e anexos. A fase de abertura da licitação observará seqüencialmente, as etapas estabelecidas neste edital.

#### **5. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES E DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA:**

**5.1.1** No dia, hora e local estipulado no preâmbulo, as proponentes deverão apresentar e estarem representadas por agentes credenciados (devidamente munido de documento que o credencie), com poderes específicos para formular lances verbais, bem como para a prática de todos os atos inerentes ao certame,



portando documento pessoal de identificação, bem como documentação comprobatória dos poderes do credenciante. (**Observação:** o credenciamento deverá ser apresentado **separadamente** dos envelopes de proposta "A" e documentação "B").

**5.1.2** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do **Anexo IV**.

**5.1.3** Se a proponente estiver representada por proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição assemelhada, deverá apresentar documento comprobatório da sua condição (contrato social ou outro documento hábil), no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado de documento pessoal de identificação. O documento que comprove a condição acima será anexado nos autos do presente procedimento.

**5.1.4-** Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para substituir mandatário.

**5.1.5** É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão Presencial.

**5.1.6** Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços.

**5.2-** Da declaração de ciência:

**5.2.1** A licitante deverá declarar: **DECLARAR**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial acima citado, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. **DECLARAR**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante. **DECLARAR**, também, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação. (Modelo anexo III).

**5.2.2** Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e juntados ao processo da licitação.

**5.2.3** Ficam os licitantes dispensados de apresentar no envelope "DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO", os documentos apresentados no credenciamento.

**5.2.4** Na ocasião do credenciamento, para que as MEs e EPPs possam usufruir do tratamento favorecido pelos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão declarar**, de acordo com o ANEXO IX ou qualquer outra declaração que afirme esta mesma condição - inclusive a da própria Junta Comercial, para fins legais e sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4º do artigo 3º da citada Lei complementar, sob pena de assim não fazer, não poder usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei.

## **5.1. DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, DOS ENVELOPES PROPOSTAS "A" E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO "B"**

**5.1.1.** A sessão para recebimento dos documentos das proponentes será pública e realizada nos termos deste edital e legislação vigente.

**5.1.2.** Fica determinado que, para participação na presente licitação, os licitantes deverão entregar credenciamento, **declaração de ciência**, envelope proposta "A" e envelope documentação "B", na sessão de abertura do Pregão, de acordo com a data e horário informado no preâmbulo deste Edital, a declaração de ciência, dar-se-á no início à fase de abertura do ENVELOPE Nº "A" (Proposta de Preços).

**5.1.3.** Aberta a sessão, os proponentes credenciados entregarão ao(a) pregoeiro(a), em envelopes separados, credenciamento, a proposta de preços (ENVELOPE Nº A), a documentação de habilitação (ENVELOPE Nº B).



5.1.4. Iniciada a abertura do Envelope "A" ou "PROPOSTA" estará encerrada o ingresso de outros licitantes.

5.1.5. No ato de encerramento da sessão serão devolvidos os envelopes de habilitação, fechados e lacrados, dos licitantes participantes e não vencedores do certame, desde que não tenham sido interpostos recursos ou após manifestação expressa do desejo de não recorrer ou ainda após o julgamento dos mesmos.

## 5.2. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.2.1. No site do Município de Guaíra, está disponível um programa para DOWNLOAD para digitação de proposta eletrônica. (<http://www.guaira.sp.gov.br/compras-licitacoes.html>).

5.2.1.1. A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta impressa de preços, ou seja, quantidade cotada, marca, numero do registro, valor unitário e valor total, para uma planilha eletrônica em formato *.XML* a ser solicitada pelo email [compras.pmguaira@gmail.com](mailto:compras.pmguaira@gmail.com) (contendo a Razão Social, CNPJ, fone e email da empresa) e apresentá-la juntamente com a respectiva proposta impressa por meio de gravação em mídia do tipo "CD" ou "DVD" (que ficarão arquivados no processo) ou "PEN-DRIVE" (este será devolvido após a inserção dos dados no sistema de Pregão).

5.2.1.2. O preenchimento desta planilha eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, no modelo dos termos do anexo II.

5.2.1.3. Caso a mídia apresentada pelo licitante (CD/DVD ou PEN-DRIVE) não puder ser inserida no sistema de Pregão utilizado pela Administração, o licitante terá prazo de 15 (quinze) minutos para encaminhar a planilha eletrônica via email destinado a [compras.pmguaira@gmail.com](mailto:compras.pmguaira@gmail.com) para que assim possa participar do certame.

5.2.1.4. A NÃO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IMPRESSA ACOMPANHADA DE MÍDIA ELETRÔNICA OCASIONARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.

5.3 - ser apresentada em 1 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente ou impresso equivalente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal;

5.4. indicar nome ou razão social da proponente, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico - se houver, nome e cargo de seu representante legal e assinatura;

5.5. ter validade da proposta deverá de no **mínimo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de entrega dos envelopes. Quando não constar a validade da proposta, entende-se que a validade é de 60 (sessenta) dias.

5.6. apresentar PROPOSTA DOS PREÇOS do(s) item(ns) que desejar concorrer, na ordem e sequência apresentadas, tendo como modelo o Anexo II (Formulário "Proposta de Preços"), com descrição detalhada dos itens ofertados, em conformidade com as especificações solicitadas pela Prefeitura, com indicação do item, unidade, quantidade, mencionar ainda, marca e forma de apresentação.

5.7. ser cotada obrigatoriamente em Real (R\$), com seus respectivos preços unitário e total. Para os preços unitários, as frações dos valores numéricos calculados poderão ser em até 02 (duas) casas decimais, desprezando-se a fração remanescente. Para os preços totais, as frações dos valores numéricos calculados deverão ser em 02 (duas) casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

5.8. declarar expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação;

5.9. conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.



5.10. As empresas deverão oferecer materiais com prazo de validade superior ou igual a 12 (doze) meses, para os materiais ofertados, contados a partir da data da entrega; exceto aqueles materiais que por sua natureza/característica exigem prazos menores.

5.11. Declarar sob as penas das leis, que: 1) - concorda com as condições de entregar dos materiais propostos, ou em adquirir quantidades inferiores, se as suas necessidades assim o exigirem. 2) - que concorda com o Contratante, por ocasião da entrega dos materiais, se necessário, executar, com pessoal próprio ou por terceiros, teste de qualidade, que não sendo satisfatórios, ensejarão a devolução de todo o lote entregue, sem qualquer tipo de indenização, e a Contratada deverá substituí-lo por outro lote, sem qualquer custo, que também estará sujeito aos mesmos testes. 3) - os preços propostos, já estão incluídos todas as despesas, que estejam direta ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. (Modelo anexo V).

5.12. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

5.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e de seus anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.14. Consideram-se exigências essenciais àquelas que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante e aquelas cujo atendimento, nesse momento, possa representar risco de fraude aos princípios da licitação.

## 6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

- a) Forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
- b) Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
- c) Apresentarem preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) Apresentarem proposta alternativa.

6.2. Serão proclamados, pelo(a) pregoeiro(a), os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço, definidos no objeto deste edital e seus anexos, e em seguida, as propostas com preços até 10% superior àquele, ou as propostas das 3 (três) melhores ofertas;

6.3. Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, **observada redução mínima entre os lances de 1% (um por cento), aplicáveis inclusive em relação ao primeiro colocado;**

6.4. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

6.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

6.6. Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

6.7. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas definidas no objeto deste edital e seus anexos, exclusivamente pelo critério de menor preço;



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

- 6.8. Em seguida o(a) pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 6.9. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento, pelo proponente que a tiver formulado, das condições habilitatórias;
- 6.10. Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será(o) declarado(s) o(s) proponente(s) vencedor(es), sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos pelo critério de menor preço;
- 6.11. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital e seus anexos, de acordo com o subitem 6.7.
- 6.12. Nas situações previstas nos subitens 6.6, 6.8 e 6.11, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- 6.13. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a) e os proponentes presentes;
- 6.14. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada;
- 6.15. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta;
- 6.16. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos;
- 6.17. No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio;
- 6.17.1. Só haverá empate no caso de propostas escritas.
- 6.18. O(a) pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;
- 6.19. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 6.20. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos subitens 6.11 e 6.12;
- 6.21. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no subitem anterior.
- 6.22. Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste certame.
- 6.23. Aplica-se no que couber a Lei Complementar nº 123/2006, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada.

## 7. HABILITAÇÃO

7.1.1 - Após o encerramento da fase de lances verbais, com o julgamento das propostas de preço na forma prescrita neste edital, proceder-se-á à abertura do envelope "B", para análise dos documentos de habilitação da





proponente classificada e documento hábil para verificação do produto fornecido de atender as exigências do edital.

7.1.2 - Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4, 7.2.5, e 7.2.6, e seus subitens. Os documentos exigidos não poderão, em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento, conforme segue:

## **7.2 - REGULARIDADE JURÍDICA**

7.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

7.2.3 - Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 7.2.2, deste subitem;

7.2.4 - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.2.5 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.2.6 - Os documentos relacionados acima não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o Credenciamento neste Pregão.

## **7.3 – REGULARIDADE FISCAL**

7.3.1. Certidão de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

7.3.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**C.N.P.J.**);

7.3.3. Certidão de regularidade de **Tributos Municipais**, expedido pelo Município no qual esteja localizado o estabelecimento do licitante;

7.3.4. Certidão de regularidade de **Tributos Estaduais**, expedida pela Unidade da Federação na qual esteja localizado o estabelecimento do licitante;

7.3.5. Certidão unificada conjunta de débitos relativos a **Tributos Federais** e a **Dívida Ativa da União**;

7.3.6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.3.7. Certidão **negativa de débitos trabalhistas (CNDT)**;

7.3.8. Declaração do licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do Anexo VI.

7.3.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição**;

7.3.10. Havendo alguma restrição da comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

7.3.11. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em



sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

#### 7.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.4.1 **Certidão negativa de falência e concordata e/ou recuperação judicial** expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

#### 7.5 - DECLARAÇÃO

7.5.1. Declaração expressa do responsável pela empresa participante de que:

1) - Declaração de inidoneidade, impedimento e suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública.

SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo, 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

; 2) - se sujeita plenamente as condições do edital. 3) - a inexistência de fato impeditivo à nossa habilitação no certame acima citado. 4) - nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que a empresa acima citada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. 5) - concordamos com as condições de pagamento proposto, e demais obrigações. 6) - se compromete a manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do artigo 55, da lei nº 8.666/93. (modelo anexo V).

#### 7.6. DADOS DO FORNECEDOR

7.6.1. A licitante apresentar junto com o envelope de documentos "Dados do Fornecedor", nos moldes do anexo VII deste certame. Este item não é objeto de inabilitação.

#### 7.7 - OBSERVAÇÕES

a) O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.

b) Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão, com efeito negativo.

c) A documentação exigida nos subitens do item 7 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal, sendo vedada, na apresentação, a mesclagem dos documentos de estabelecimentos diversos (número de inscrição no C.G.C./C.N.P.J., I.E. e C.C.M.).

c.1) Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

c.1.1) Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

c.1.2) Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, **devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização**, ou;

c.1.3) Se o licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente;

c.1.4) Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**;

c.1.5) O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item, implicará na inabilitação do licitante.



d) A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

e) Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de **06 (seis) meses** entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.

f) Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião de notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais, pelo Pregoeiro ou por Membro da Equipe de Apoio, à vista do original, ou ainda publicação em órgão da imprensa na forma da lei, exceto a proposta.

f.1) A autenticação dos documentos feita pela Unidade de Licitações deverá ser solicitada até, no máximo, o dia útil anterior à data marcada para a abertura da presente licitação, não sendo feita nenhuma autenticação na data de abertura. Caso a licitante não autenticar os documentos junto à Unidade de Licitações até a data mencionada, deverá fazê-lo em cartório.

g) Nenhum documento será autenticado nas sessões da licitação.

h) Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.

i) Os documentos exigidos para habilitação, deverão ser apresentados em uma (1) via, e os documentos relacionados no item 7 deste edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento.

## 8. ADJUDICAÇÃO

8.1. Verificando o atendimento das condições de habilitação da proponente de menor preço esta será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação.

8.2. O pregoeiro poderá admitir o saneamento de eventuais falhas, desde que os elementos faltantes possam ser apresentados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação da primeira vencedora e aplicação da penalidade estabelecida no subitem 13.3.

8.3. Se a proponente de menor preço não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das proponentes das ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela feita a adjudicação do objeto da licitação.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO

9.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

9.1.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

9.1.2 - Os questionamentos, solicitação de providências ou impugnação ao ato convocatório deste Pregão, deverão ser PROTOCOLADOS no Paço Municipal deste município, com 02 (dois) dias úteis de antecedência, através de petição dirigida à autoridade subscritora deste Edital.

9.1.3- Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

9.2. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memórias, ficando as demais licitantes desde logo intimadas pra apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



9.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, nos termos do subitem 9.2. importará na decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade superior.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidade dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, será encaminhado à autoridade competente, para os demais procedimentos.

## **10. HOMOLOGAÇÃO**

10.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida à autoridade superior, para homologação ou não do presente certame.

10.1.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

## **11. RECEBIMENTO**

11.1. Os gêneros objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

11.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

11.1.2. Definitivamente, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo;

11.2. Em local e horário indicado na Requisição expedida pelo Departamento de Compras, acompanhado da nota fiscal/fatura.

11.3. Se a qualidade do produto entregue não corresponder às especificações do edital, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

11.4. A substituição do(s) produto(s) ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, prevista neste certame e no instrumento contratual.

## **12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS**

### **12.1. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1.1. O pagamento do preço pactuado será efetuado, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a Contratada emitir as respectivas Notas Fiscais/faturas que devidamente comprovadas e atestadas, pelo Setor Requisitante do objeto desta licitação, e será paga em 15 (quinze) dias após sua emissão.

12.1.2. Vencido o prazo estabelecido no *caput* desta Cláusula e não efetuado o pagamento, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata tempore" em relação ao atraso verificado.

12.1.3. Nenhum pagamento isentará a **LICITANTE** das responsabilidades assumidas nesta licitação, quaisquer que sejam, nem implicará no recebimento definitivo dos materiais.

### **12.2. REAJUSTE DE PREÇOS**

12.2.1. Enquanto o contrato estiver em vigência, não haverá reajustamento de preços em hipótese alguma, mesmo que autorizado pelo Governo Federal, exceto se houver a criação de novos tributos ou encargos legais, ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contados, poderá ser



revista, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato conforme mencionado na Lei Federal 8.666/93.

12.2.2. Na hipótese prevista acima, a Contratada solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido.

## **14. ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**

### **14.1. ASSINATURA DA ATA**

**14.1.1.** Adjudicado o registro de preços e homologado o procedimento, será convocado o vencedor da licitação para, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 15 deste Edital.

**14.1.2.** O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Guaíra.

## **15. PENALIDADES**

15.1. Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro, o Contrato se for o caso, ou em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a Contratada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

15.2. A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

15.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa vencedora/contratada, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

15.3.1. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "b".

15.3.2. Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente ao(s) item(ns) constante da Ordem de Fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

15.3.3. Rescisão do Contrato e suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Guaíra, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.

15.3.4. Pela inexecução parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, II e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos materiais não entregues.

15.3.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da Contratada ou, se for o caso, cobrança administrativa ou judicialmente.

15.3.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa Vencedora/Contratada Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Guaíra.

15.3.6. Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pelo licitante, este poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:



15.3.6.1. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guaíra pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.3.6.2. Rescisão do contrato, se já estiver assinado.

15.3.7. À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta ou lance, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade prevista neste edital, de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guaíra pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

## **16. RESCISÃO:**

16.1. Constitui motivo de rescisão de pleno direito de contrato independentemente de notificação judicial ou extrajudicial:

- a) a inexecução total ou parcial da prestação dos serviços.
- b) o não cumprimento de cláusulas contratuais ou prazos ou seu cumprimento irregular.
- c) a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à administração.
- d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, assim como de seus superiores.
- e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução.
- f) a decretação de falência, concordata ou instauração de insolvência civil.
- g) a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

16.2. Além das sanções cabíveis, poderá a contratante, com a rescisão do contrato pelos motivos enumerados acima, assumir imediatamente o objeto do contrato por ato próprio da administração.

## **17. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. A Ata de Registro vigorará por 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura.

## **18. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

18.1. Para o caso de ser contratado o fornecimento, as despesas decorrentes serão suportadas por recursos de dotação própria na vigente lei orçamentária, com a seguinte classificação contábil:

Secretaria Municipal de Educação:

12 365 0006 2020 0000 Manutenção de Creches;

12 365 0006 2021 0000 Manutenção das pré-escolas;

12 361 0006 2022 0000 Manutenção do Ensino Fundamental, ou outras que vierem a substituir.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

08 241 0015 2042 0000 Manutenção da Assistência ao Idoso;

08 242 0015 2043 0000 Manutenção da Assistência ao Portador de Deficiência;

08 243 0015 2044 0000 Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente;

08 244 0015 2045 0000 Manutenção do Trabalho, Geração de Renda e Família, ou outras que vierem a substituir.

## **19. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



19.1. A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **20 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pelo Município de Guaíra, quando caracterizado o interesse público.

20.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) a pedido, quando:

I. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

I. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

III. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

IV. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

V. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

VII. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas no edital e nesta ata;

VIII. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada;

IX. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos;

X. Demais hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como desta ata;

20.3. A rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;

20.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;



20.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração;

20.3.3- O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

## 21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Eventuais impugnações ao edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas nos dias úteis, das 10h às 16h, na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá, nesta cidade, observando o prazo legais previsto neste certame e legislação vigente.

21.1.1. No ato de autuação da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CGC ou CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada).

21.2. Informações relativas à presente licitação poderão ser obtidas conforme segue, de acordo com seu teor.

21.2.1. Questões Técnicas e Jurídicas deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao pregoeiro, na Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Bairro: Maracá, nesta cidade, até 2 (dois) dias úteis antes do prazo marcado para abertura do certame.

21.2.2. Questões Diversas poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal - Setor de Licitação, telefone nº (0xx17) 3332-5131, no horário das 10h00 às 16h00.

21.2.3. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

21.3. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação, é competente, por disposição legal, o Foro de Guaíra, observadas as disposições do § 6º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

21.4. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.5. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Guaíra o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.6. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Guaíra não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.7.1. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.7.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.7.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

21.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.





21.10. O Município de Guaíra poderá, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

21.11. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

21.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

21.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Guaíra.

21.14. As empresas que retirarem o edital por meio eletrônico serão responsáveis pelo envio do aviso de recebimento ao Pregoeiro. Se não enviado este aviso, a empresa poderá não ser notificada sobre eventuais alterações do presente edital ou informações prestadas pelo Pregoeiro.

21.15. As condições de emissão de documentos de cobrança, pagamento, penalidades, obrigações, responsabilidades e outras, são as estabelecidas neste Edital e na Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

21.16. Fica certo e ajustado que todos os encargos relativos ao objeto deste contrato, quer fiscais, trabalhistas, previdenciários ou tributários, serão por conta única e exclusiva da Licitante Vencedora não cabendo ao Município/Contratante quaisquer pagamentos desses encargos.

21.17. Fazem parte integrante do presente edital: Fazem parte integrante do presente edital:

Anexo I - (Termo de Referência);

Anexo II - (Formulário "Proposta de Preços");

Anexo III - (Declaração de Ciência);

Anexo IV - (Instrumento Particular de Procuração);

Anexo V - (Modelo de Declaração);

Anexo VI - (Minuta da ATA de Registro de Preço);

Anexo VII - (Dados do Fornecedor);

Anexo VIII - (Termo de Ciência e Notificação);

Anexo IX - (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte); e

Anexo X - (Minuta de Contrato).

21.18. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, 27 DE JULHO DE 2017.

**Renato César Moreira**  
Prefeito Municipal em exercício  
Decreto Legislativo 122/2017



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura aquisição de Material Escolar e de Artesanato para suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental do Município e demais repartições pertencentes à Secretaria de Educação e material sócio-educativo para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos a ser utilizado nas unidades, Centro de Referência de Assistência Social - Unidades 1,2,3, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro de Convivência do Idoso e Núcleo de Convivência a Criança e ao Adolescente, todos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município, conforme este termo.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A referida contratação faz-se necessária para a aquisição de material escolar, pois, para desenvolvimento das atividades educacionais e aprendizado do aluno é essencial ter material de apoio para que os professores e alunos possam desenvolver seus trabalhos.

2.1.2 A execução do trabalho sócio-educativo na Assistência Social é primordial para atingir resultados no desenvolvimento dos usuários dessa política pública, pois o material solicitado é ferramenta para vincular à demanda a proposta de trabalho, que provoca a identificação e pertencimento com o grupo, favorecendo a participação. As atividades sócio-educativas executadas nas unidades da Assistência Social compreendem atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Essas atividades proporcionam a identificação de violações de direitos e também possibilita a intervenção nessas situações, o que possibilita a ruptura ou redução dos danos provocados pela questão social. Destarte, considerando os aspectos apresentados justifica-se a necessidade de aquisição dos materiais solicitados para a execução do trabalho sócio-educativo que está vinculado ao desenvolvimento dos serviços da Assistência Social.

### 3. DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. O prazo para a entrega dos Materiais será de 10 (dez) dias corridos após a cada solicitação, em sua totalidade na Secretaria de Educação, sito à Rua 8 nº 1.400 - Bairro Bom Jesus, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 08h00 às 17h00 e na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua 24, nº 755, bairro Centro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

### 4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1. Os Gestores dos Contratos fiscalizarão o exato cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Instrumento. A Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social receberão o que foi solicitado e serão responsáveis pelo atesto da(s) nota(s) fiscal(ais).

4.2. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

### 5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento dar-se-á em 15 (quinze) dias após entrega dos itens solicitados e atestada(s) nota(s) fiscal(ais).

### 6. DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. MÁXIMA	UN
1.	Algodão (rolo), confeccionado com fibras 100% algodão. Peso 500g.	608	ROLO
2.	Anilina em pó, comestível- pote de 5g.	375	UN.
3.	Apagador de madeira pinus; medindo aproximadamente 150x50cm, com base de feltro na cor verde, no formato retangular, sem estojo.	225	UN.
4.	Apagador com estojo para giz; apagador de madeira pinus; medindo (150	375	UN.



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	compr. X 50 larg.)mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro; na cor verde; no formato retangular; estojo de madeira pinus; medindo (160 compr. X 58 larg.)mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular		
5.	Apontador com depósito retangular para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada com parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões aproximadas: 60mm de comprimento x 25 mm de largura x 15mm de altura, com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade.	4.500	UN.
6.	Argola plástica transparente, em material plástico, embalagem contendo 48 unidades Tamanho Externo: 50mm, tamanho Interno: 38 mm	120	PCT
7.	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500 gr. aprox.150m. Cor: Cru.	413	ROLO
8.	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500 gr. aprox.150m. Cor: Verde.	428	ROLO
9.	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500 gr. aprox.150m. Cor: Azul.	413	ROLO
10.	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500 gr. aprox.150m. Cor: Vermelho.	413	ROLO
11.	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500 gr. aprox.150m. Cor: Laranja.	413	ROLO
12.	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500 gr. aprox.150m. Cor: Amarelo.	413	ROLO
13.	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500 gr. aprox.150m. Cor: Preto.	413	ROLO
14.	Bexiga lisa, pacote com 50 unidades, Balões elaborados com látex de borracha natural.	743	PCT
15.	Bola de Isopor 100mm. Embalagem com 50 unidades.	98	PCT
16.	Bola de Isopor 50mm. Embalagem com 50 unidades.	98	PCT
17.	Bola de Isopor 75mm. Embalagem com 50 unidades.	90	PCT
18.	Borracha escolar de estireno butadieno natural, sem corante, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, com dimensões geométricas aproximadas: Altura:1,50 Centímetros; Largura:4,50 Centímetros; Profundidade:2,50 Centímetros, Peso:20,00 Gramas. Com capa protetora ergonômica.	3.750	UN.
19.	Caderno Diário, Capa Dura, 1 Cor; Pesando 697 G/m2 de Capa/ Contra-cap, costurado, formato 140mm x 200mm. 96 folhas, Folhas internas gramatura de 56g/m <sup>2</sup> . Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Tilibra, Foroni ou São Domingos.	6.000	UN.
20.	Caderno Brochurão; costurado; capa dura, capa com espaço para identificação; pesando no mínimo 90g/m <sup>2</sup> ; com 96 Fls; dimensões: (200 x 275 mm) (comp X larg X alt) aproximadamente. Melhor qualidade. Deve Atender a Norma Nbr Numero 15733/2009 e Alterações Posteriores. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Tilibra, Foroni ou São Domingos.	6.000	UN.
21.	Caderno de desenho, espiral, arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm; de formato (200 x 275)mm; capa em 4 cores, pesando 230g/m <sup>2</sup> ; com 96 folhas; sem folha de seda; folha do caderno com 63g/m <sup>2</sup> ; norma NBR nr.6046 e 15732 de 2009.	3.000	UN.
22.	Caderno Universitário, espiral; de arame galvanizado; espessura de (0,9mm a 1,1)mm; no formato universitário (200 x 275)mm, pautado; com capa em 4 cores, capa dura, com 1,3mm espessura(+/-); com 96 folhas, não serrilhadas; gramatura da folha 56g/m <sup>2</sup> ; . Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Tilibra, Foroni ou São Domingos.	1.500	UN.
23.	Caneta esferográfica azul, com carga removível, escrita média 1,0mm.	150	CX



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	Corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, possuindo furo de suspiro em sua lateral, escrita com traços uniformes e sem falhas. Possuindo ainda a Marca impressa no corpo em alto relevo. Ponta de latão com esfera em tungstênio. Tampa em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação em bolso, na cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Com padrão de qualidade semelhante as marcas Faber-Castell, Bic.		
24.	Caneta esferográfica vermelha, com carga removível, escrita média 1,0mm. Corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, possuindo furo de suspiro em sua lateral, escrita com traços uniformes e sem falhas. Possuindo ainda a Marca impressa no corpo em alto relevo. Ponta de latão com esfera em tungstênio. Tampa em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação em bolso, na cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Com padrão de qualidade semelhante as marcas Faber-Castell, Bic.	75	CX
25.	Caneta hidrográfica ponta porosa média. Composição: Tinta: água, corantes, aditivos e umectantes. Ponta de poliéster. Corpo de resina termoplásticas medindo 145mm e Tampa anti asfíxiante com vedação adequada para proteger crianças acima de 3 anos. Com 12 cores brilhantes. Com padrão de qualidade semelhante as marcas Neopan, Faber Castell e Bic).	4.500	UN.
26.	Caneta marca texto, com ponta de fibra chanfrada e porosa, 4mm, formato anatômico em material plástico rígido e inquebrável, tinta transparente, fluorescente e de secagem rápida (instantânea) , não recarregável, à base de água, Devendo ainda ser lavável e não tóxica. Selo INMETRO. Cor Amarela,cx.c/12un.	113	CX
27.	Caneta para retro projetor ( vermelha - ponta fina de 2. mm).com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	120	CX
28.	Caneta para retro projetor (marrom - ponta fina de 1. mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	113	CX
29.	Caneta para retro projetor (marrom - ponta fina de 2. mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	150	CX
30.	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 0,2. mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	113	CX
31.	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 0,3. mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	113	CX
32.	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 0,5. mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	113	CX
33.	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 1. mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	150	CX
34.	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 2. mm).com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	150	CX
35.	Caneta para retro projetor (preto - ponta fina de 0,1. mm). com formato	113	CX



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.		
36.	Caneta para retro projetor (vermelha - ponta fina de 1. mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	113	CX
37.	Canudos Coloridos. Embalagem com 50 unidades em cores sortidas. Material: Plástico. Medidas aproximadas de cada canudo: 25,5 cm de comprimento x 0,5 cm de largura.	165	PCT
38.	Cartolina pesando 240 g/m2. Medindo (500X660)mm; Cor Amarelo	975	UN.
39.	Cartolina pesando 240 g/m2. Medindo (500X660)mm; Cor Branco	1.013	UN.
40.	Cartolina pesando 240 g/m2. Medindo (500X660)mm; Cor Preta	975	UN.
41.	Cartolina pesando 240 g/m2. Medindo (500X660)mm; Cor Rosa	975	UN.
42.	Cartolina pesando 240 g/m2. Medindo (500X660)mm; Cor Verde Claro	975	UN.
43.	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18 g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0 x 100,0) cm; na cor furtaacor.	788	UN.
44.	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18 g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0 x 100,0) cm; na cor transparente.	788	UN.
45.	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18 g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0 x 100,0) cm; na cor azul.	788	UN.
46.	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18 g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0 x 100,0) cm; na cor verde.	788	UN.
47.	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18 g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0 x 100,0) cm; na cor rosa.	788	UN.
48.	Clips nº 03 - confeccionado em arame galvanizado, aço carbono, paralelo. 1º Qualidade. Caixa com 480 unidades/500g.	150	CX
49.	Clips nº 04 - confeccionado em arame galvanizado, aço carbono, paralelo. 1º Qualidade. Caixa com 390 unidades/500g.	150	CX
50.	Clips nº 06 - confeccionado em arame galvanizado, aço carbono, paralelo. 1º Qualidade. Caixa com 220 unidades/500g.	150	CX
51.	Clips nº 08 - confeccionado em arame galvanizado, aço carbono, paralelo. 1ª Qualidade. Caixa com 180 unidades (500g.)	150	CX
52.	Cola colorida - 6 cores, não tóxica, Composição: Resina de PVA., Conservante e Pigmentos, Peso: 23g (cada), não lavável, embalagem com 6 potes de cores sortidas, com bico aplicador.	1.515	CX
53.	Cola escolar branca 1000g. - adesivo à base de PVA com alta força de colagem e fácil aplicação. Este produto é especialmente indicado para colagens de alto desempenho, principalmente de artefatos de madeira, laminados plásticos, papel, papelão, entre outros. Composição: Poliacetato de Vinila (PVA) em Dispersão Aquosa. Com padrão de qualidade semelhante as marcas Cascolar, Tenaz e Bic.	1.542	UN.
54.	Cola escolar branca 100g. - não tóxica, à base de PVA, veículo aquoso, validade e selo do INMETRO, com o nome e registro do químico responsável, descritos na embalagem, material de boa qualidade e com garantia, com bico aplicador. Com padrão de qualidade semelhante as marcas Cascolar, Tenaz e Bic.	4.500	UN.
55.	Cola glitter, cor azul, atóxica, Composição: Resina de PVA, Glitter e Conservante. Peso 23 gramas, frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	1.508	CX
56.	Cola glitter, cor cristal, atóxica, Composição: Resina de PVA, Glitter e Conservante. Peso 23 gramas, frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	1.508	CX



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

57.	Cola glitter, cor ouro, atóxica, Composição: Resina de PVA, Glitter e Conservante. Peso 23 gramas, frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	1.508	CX
58.	Cola glitter, cor prata, atóxica, Composição: Resina de PVA, Glitter e Conservante. Peso 23 gramas, frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	1.508	CX
59.	Cola glitter, cor verde, atóxica, Composição: Resina de PVA, Glitter e Conservante. Peso 23 gramas, frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	1.508	CX
60.	Cola glitter, cor vermelha, atóxica, Composição: Resina de PVA, Glitter e Conservante. Peso 23 gramas, frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	1.508	CX
61.	Cola Instantânea Multiuso artesanal - adesivo instantâneo, tubo plástico pesando 50g, bico aplicador anti entupimento, viscosidade média. para o uso geral, colagem rápida, firme e resistente.tendo como característica uma colagem rápida, firme e resistente.	3.004	UN.
62.	Cola para EVA e Isopor,frascos de 90 gramas, caixa c/ 12 unidades.	233	CX
63.	Corretivo liquido- 18ml. Corretivo líquido a base de água, acondicionado em frascos com 18ml,atóxico,cobertura completa e uniforme na primeira aplicação,pode ser aplicado sobre diversas superfícies de escrita, secagem rápida, não ralo.Caixa c/12 um.	75	CX
64.	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: amarelo.	225	UN.
65.	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: azul	225	UN.
66.	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: preto	225	UN.
67.	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: rosa	225	UN.
68.	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: vermelho	225	UN.
69.	Etiqueta Formulário Contínuo,Com 2 Colunas de etiquetas, total de 24 Etiquetas Por Folha. Etiqueta na cor branca, adesiva, tamanho da etiqueta (milímetros) 88,9 x 23,8. Caixa com 500 folhas contínuas.	375	CX
70.	Elástico(Atílio)para dinheiro em látex Nº 18 pacote 100g.	83	PCT
71.	Elástico Chato Tradicional, branco nº 16. Peça com 10 metros.	1.500	PC
72.	Envelope branco, 80g, 240x340mm Caixa Com 250 unidades	154	CX
73.	Envelope branco, 80g, envelope tamanho meio ofício 180x250 mm.Caixa Com 250 unidades.	154	CX
74.	Envelope azul 80g, envelope tamanho meio ofício 180x250 mm.Caixa Com 250 unidades.	150	CX
75.	Envelope vermelho 80g, envelope tamanho meio ofício 180x250 mm.Caixa Com 250 unidades.	158	CX
76.	Envelope rosa 80g, envelope tamanho meio ofício 180x250 mm.Caixa Com 250 unidades.	150	CX
77.	Envelope preto 80g, envelope tamanho meio ofício 180x250 mm.Caixa Com 250 unidades.	150	CX
78.	Envelope amarelo 80g, envelope tamanho meio ofício 180x250 mm.Caixa Com 250 unidades.	150	CX
79.	Envelope verde 80g, envelope tamanho meio ofício 180x250 mm.Caixa Com 250 unidades.	150	CX
80.	Envelope laranja 80g, envelope tamanho meio ofício 180x250 mm.Caixa Com 250 unidades.	150	CX



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

81.	Envelope de papel Kraft Natural 80g 240x340 Caixa Com 250 unidades	83	CX
82.	Envelope pequeno, 72 x 108mm, 80g. Caixa com 100 unidades. Cor branca.	83	CX
83.	Estilete lâmina de aço de carbono de alta resistência, medindo aproximadamente 18 mm, corpo em polipropileno, com formato anatômico e clips colorido, com sistema de travamento seguro.	240	UN.
84.	Estrelinhas sortidas - 3g cada	825	UN.
85.	Etiquetas auto adesiva, branca, com pauta, com tarja, medindo 35mmx78mm. Embalagem com 15 unidades.	2.288	PACOTE
86.	Etiquetas manual TP.-16 ouro. Embalagem contendo 150 etiquetas	113	PCT
87.	Etiquetas manual TP.-16 prata. Embalagem contendo 150 etiquetas	113	PCT
88.	Extrator de grampos,em aço cromado tipo espátula. Caixa com 12 unidades.	83	CX
89.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor azul.	758	PC
90.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor verde.	758	PC
91.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor rosa.	758	PC
92.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor preto.	758	PC
93.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor laranja.	758	PC
94.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor branco.	758	PC
95.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor amarelo.	758	PC
96.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor pele.	758	PC
97.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor vermelho.	758	PC
98.	Fita PVC - 50mm X 50m transparente, de alta adesão. Composição: filme de bopp e polipropileno,adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro.	3.038	UN.
99.	Fita adesiva transparente de alta adesão grande 12 mm x 40 m. Composição: filme de bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade.	788	UN.
100.	Fita Crepe - de alta adesão, medindo 18mm x 50m.	788	UN.
101.	Fita crepe Larga - de alta adesão, medindo 48mm x 50m.	1.538	UN.
102.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor amarelo.	225	ROLO
103.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor azul.	225	ROLO
104.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor branca.	225	ROLO
105.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor laranja.	225	ROLO
106.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor lilás.	225	ROLO
107.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor preto.	225	ROLO
108.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor rosa.	225	ROLO
109.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor verde.	225	ROLO
110.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor vermelho.	225	ROLO
111.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor amarelo.	225	ROLO
112.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor azul.	225	ROLO
113.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor branca.	225	ROLO
114.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor laranja.	225	ROLO
115.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor lilás.	225	ROLO
116.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor preto.	225	ROLO
117.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor rosa.	225	ROLO
118.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor verde.	225	ROLO
119.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor vermelho.	225	ROLO
120.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor amarelo.	225	ROLO



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

121.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor azul.	225	ROLO
122.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor branca.	225	ROLO
123.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor laranja.	225	ROLO
124.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor lilás.	225	ROLO
125.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor preto.	225	ROLO
126.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor rosa.	225	ROLO
127.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor verde.	225	ROLO
128.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor vermelho.	225	ROLO
129.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor amarelo.	233	ROLO
130.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor azul.	225	ROLO
131.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor branca.	225	ROLO
132.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor laranja.	225	ROLO
133.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor lilás.	225	ROLO
134.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor preto.	233	ROLO
135.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor rosa.	233	ROLO
136.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor verde.	225	ROLO
137.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor vermelho.	225	ROLO
138.	Fita dupla face (12mmx30m), Composição: polipropileno.	758	UN.
139.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor amarelo.	225	ROLO
140.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor azul.	225	ROLO
141.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor branca.	225	ROLO
142.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor laranja.	225	ROLO
143.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor lilás.	225	ROLO
144.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor preto.	225	ROLO
145.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor rosa.	225	ROLO
146.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor verde.	225	ROLO
147.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor vermelho.	225	ROLO
148.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor amarelo.	225	ROLO
149.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor azul.	225	ROLO
150.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor branca.	225	ROLO
151.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor laranja.	225	ROLO
152.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor lilás.	225	ROLO
153.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor preto.	225	ROLO
154.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor rosa.	225	ROLO
155.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor verde.	225	ROLO
156.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor vermelho.	225	ROLO
157.	Fitilho plástico, rolo de 50m, cor azul.	150	ROLO
158.	Fitilho plástico, rolo de 50m, cor branca.	150	ROLO
159.	Fitilho plástico, rolo de 50m, cor prata.	150	ROLO
160.	Fitilho plástico, rolo de 50m, cor rosa.	150	ROLO
161.	Fitilho plástico, rolo de 50m, cor verde.	150	ROLO
162.	Fitilho plástico, rolo de 50m, cor vermelho.	150	ROLO
163.	Giz Pastel Oleoso, com 12 cores, Formato bastão cilíndrico, Não tóxico, Cores vivas e miscíveis. Dimensões embalagem: 20 x 10 x 10 cm. Acondicionado em embalagem apropriada.	300	CX
164.	Giz de Lousa Colorido, Antialérgico e não tóxico, Não suja as mãos, Plastificado, Resistente, Comprimento 81mm x 10mm diâmetro. Cores: Amarelo, Verde, Azul Rosa, Vermelho, Laranja e Branco. Caixa com 50 unidades. Com padrão de Qualidade semelhante as marcas: Calac, Delta.	2.325	CX
165.	Giz de Lousa Branco, Antialérgico e não tóxico, Não suja as mãos, Plastificado, Resistente, Comprimento 81mm x 10mm diâmetro, Caixa com 50 unidades. Com padrão de Qualidade semelhante as marcas: Calac, Delta.	3.754	CX
166.	Giz de Cera triangular 12 cores big, com peso mínimo de 95g, dimensões aproximadas de 10mm (diâmetro) e 105mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à	3.090	UN.





## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizos com selo INMETRO. Contendo 12 gizos com 12 cores sortidas.		
167.	Glitter PVC azul, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas.	1.538	UN.
168.	Glitter PVC ouro, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas.	1.538	UN.
169.	Glitter PVC pink, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas.	1.538	UN.
170.	Glitter PVC prata, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas.	1.538	UN.
171.	Glitter PVC verde, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas.	1.538	UN.
172.	Glitter PVC vermelho, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas.	1.538	UN.
173.	Grampeador alicate, ação automática, segurança na parte metálica, barra de metal e trilho fixo. Para no mínimo 30fls e armazenagem de no mínimo 100 grampos. Medida 175mm aproximadamente. Grampos 26/6. 1ª qualidade.	375	UN.
174.	Grampos Galvanizados, medida 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	1.125	CX
175.	Grampeador para madeira. Comp. 15cm x larg. 4,5cm x alt 8cm. Ideal para uso com grampo 106/8.	188	UN.
176.	Grampo grampeador metal latonado, 106/8, com 5000 unidades galvanizados. 1º Qualidade.	750	CX
177.	Grampeador de mesa, ação automática, segurança na parte metálica, barra de metal e trilho fixo. Para no mínimo 100fls. Dimensões: 28,7 x 7,6 x 18,5cm. Grampos 23/10. 1ª qualidade.	75	UN.
178.	Guilhotina de Mesa para papel A4, para aproximadamente até 5 folhas de aproximadamente até 80g. Deverá ser indicada a marca	113	UN.
179.	Juta, fibra têxtil 100% vegetal, trama fechada, rolo de 50m por 1,50cm de largura.	60	ROLO
180.	Novelo de Lã, pesando 100g. Composição: 70% Acrílico/ 30%. 100g = 170m.	375	NOVELO
181.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 3, embalagem com 50 unidades. Cor: branca	375	PCT
182.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 3, embalagem com 50 unidades. Cor: azul	375	PCT
183.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 3, embalagem com 50 unidades. Cor: rosa	375	PCT
184.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 3, embalagem com 50 unidades. Cor: vermelho	375	PCT
185.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 3, embalagem com 50 unidades. Cor: verde	375	PCT
186.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades. Cor branca	600	PCT
187.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades. Cor rosa	600	PCT
188.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades. Cor rosa escuro, com bolinha branca	600	PCT
189.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades. Cor azul	600	PCT
190.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades. Cor azul escuro com bolinhas brancas	600	PCT
191.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades. Cor vermelho	600	PCT
192.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades. Cor verde	600	PCT
193.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades.	600	PCT



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	Cor laranja		
194.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades. Cor amarelo	600	PCT
195.	Laço pronto; material plástico, tamanho médio, medindo 18 x 390mm. Embalagem com 10 unidades.	750	PCT
196.	Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, padrão transparente. Dimensão: 45cm x 25m. referência: papel contact.	750	UN.
197.	Lantejola, tamanho 10mm (cores sortidas). Embalagem com 12 potes de 3g cada.	413	PCT
198.	Lantejola, tamanho 6mm (cores sortidas). Embalagem com 12 potes de 3g cada.	413	PCT
199.	Lápis preto nº 2, formato sextavado, confeccionado em madeira mole de reflorestamento, apontado, isento de nós, colagem perfeita entre as partes e rígida a fixação do grafite, recoberto com tinta atóxica, diâmetro aproximado 0,70cm, comprimento aproximado 17cm, diâmetro de grafite 0,2cm. Caixa com 144 unidades.	150	CX
200.	Lápis de cor longo no formato sextavado. Composição: pigmentos, aglutinantes, parafina sintética, carga inerte, ceras, madeira. Dimensões 17 x 7mm (C x D), e mina de 3mm. Com 12 cores brilhantes. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Faber Castell, Bic e/ou CIS.	5.258	UN.
201.	Lápis de Cor aquarelável, com as seguintes especificações: lápis de cor longo no formato sextavado aquarelável. Composição: pigmentos, aglutinantes, parafina sintética, carga inerte, ceras, madeira 100% reflorestada. Dimensões 17 x 7mm (C x D), e mina de 3mm. Com 24 cores brilhantes. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Faber Castell, Bic e/ou CIS.	3.075	UN.
202.	Lápis de cor triangular jumbo, Composição: pigmentos, aglutinantes, parafina sintética, carga inerte, ceras, madeira. Medindo 12,5 x 1 cm, caixa c/ 12 cores vivas e intensas, com ótimo poder de cobertura. Mina macia, fácil de apontar. Formato: Triangular. Estojo com 12 lápis de cor gigante. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Faber Castell, Bic e/ou CIS.	3.000	CX
203.	Lastex, Largura: 0,8mm. Comprimento: 10m cada Composição: 58% elastodieno e 42 % poliéster. Embalagem contendo 10 unidades	375	PCT
204.	Livros ata de papelaria com 100fls off- set, brancas, pautadas enumeradas de 1 a 100, com capa dura 1250g/m <sup>2</sup> e contra-capas em cartão rígido revestido em papel Kraft preto 80g/m <sup>2</sup> , formato aproximado (220x325)mm, papel offset pesando 96g/m <sup>2</sup> (100fls).	165	UN.
205.	Livros ata de papelaria com 50fls off- set, brancas, pautadas enumeradas de 1 a 50, com capa dura 1250g/m <sup>2</sup> e contra-capas em cartão rígido revestido em papel Kraft preto 80g/m <sup>2</sup> , formato aproximado (220x325)mm, papel offset pesando 56g/m <sup>2</sup> (50fls).	150	UN.
206.	Massa de modelar soft com 6 cores. Composição: ceras, carboidrato de cereais, corantes, não solúvel em água, atóxica, super macia Estojo com 6 copos de 150 gramas cada, cores vivas e brilhantes, não gruda nas mãos e não esfarela. Peso 900 gramas. 1º Qualidade.	4.575	UN.
207.	Meia Pérola Branca, c/ Furo, 06mm. Embalagem com 500G.	1.500	PCT
208.	Meia Pérola Rosê, c/ Furo, 06mm. Embalagem com 500G.	1.500	PCT
209.	Meia Pérola Azul claro, c/ Furo, 06mm. Embalagem com 500G.	1.500	PCT
210.	Meia Pérola Creme, c/ Furo, 06mm. Embalagem com 500G.	1.500	PCT
211.	Meia Pérola Branca, c/ Furo, 10mm. Embalagem com 500G.	1.500	PCT
212.	Meia Pérola Rosê, c/ Furo, 10mm. Embalagem com 500G.	1.500	PCT
213.	Meia Pérola Azul Claro, c/ Furo, 10mm. Embalagem com 500G.	1.500	PCT
214.	Meia Pérola Creme c/ Furo, 10mm. Embalagem com 500G.	1.508	PCT
215.	Olho redondo com movimento tamanho 04. Pacote com 100 unidades.	300	PCT
216.	Olho redondo com movimento tamanho 06. Pacote com 100 unidades.	300	PCT
217.	Olho redondo com movimento tamanho 08. Pacote com 100 unidades.	300	PCT



218.	Olho redondo com movimento tamanho 12. Pacote com 100 unidades.	300	PCT
219.	Palito para churrasco feito de madeira, formato redondo, pacote com 100 palitos no tamanho aproximado 3.5mmX250mm	2.363	PCT
220.	Palito para sorvete de madeira 12cmx1cm pacote com 100 unidades.	2.325	PCT
221.	Palito para sorvete de madeira 12cmx1cm pacote com 100 unidades. Cor verde.	2.325	PCT
222.	Palito para sorvete de madeira 12cmx1cm pacote com 100 unidades. Cor azul.	2.325	PCT
223.	Palito para sorvete de madeira 12cmx1cm pacote com 100 unidades. Cor vermelho.	2.325	PCT
224.	Palito para sorvete de madeira 12cmx1cm pacote com 100 unidades. Cor amarelo.	2.325	PCT
225.	Palito para sorvete de madeira 12cmx1cm pacote com 100 unidades. Cor laranja.	2.325	PCT
226.	Palito para sorvete de madeira 12cmx1cm pacote com 100 unidades. Cor branca.	2.325	PCT
227.	Palito para sorvete de madeira 12cmx1cm pacote com 100 unidades. Cor preto	2.325	PCT
228.	Papéis Criativo, para corte, colagem e montagem. Características do papel 100%feito com papel reciclado com formulação especial para que as folhas sejam muito macias e não causem acidentes durante a operação de corte e colagem com as crianças. Gramatura 85 g/m <sup>2</sup> , Pacote com 45 folhas sortidas. Formato A4. Cores permanentes: vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom, branca.	1.538	PCT
229.	Papéis Criativo Neon, 5 cores, para corte, colagem e montagem. Características do papel 100%feito com papel reciclado com formulação especial para que as folhas sejam muito macias e não causem acidentes durante a operação de corte e colagem com as crianças. Gramatura 85 g/m <sup>2</sup> , Pacote com 50 folhas sortidas. Formato A4. Cores Neon permanentes: rosa, azul, laranja, verde e amarelo.	1.538	PCT
230.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m <sup>2</sup> na cor: amarelo. Pacote com 125 folhas.	270	PCT
231.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m <sup>2</sup> na cor: azul-claro. Pacote com 125 folhas.	270	PCT
232.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m <sup>2</sup> na cor: azul-escuro. Pacote com 125 folhas.	270	PCT
233.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m <sup>2</sup> na cor: bege. Pacote com 125 folhas.	270	PCT
234.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m <sup>2</sup> na cor: branca. Pacote com 125 folhas.	270	PCT
235.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m <sup>2</sup> na cor: cor de pele. Pacote com 125 folhas.	270	PCT
236.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m <sup>2</sup> na cor: laranja. Pacote com 125 folhas.	270	PCT
237.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m <sup>2</sup> na cor: lilás. Pacote com 125 folhas.	270	PCT
238.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m <sup>2</sup> na cor: marrom claro. Pacote com 125 folhas.	270	PCT
239.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m <sup>2</sup> na cor: pink. Pacote com 125 folhas.	270	PCT



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

240.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m <sup>2</sup> na cor: preto. Pacote com 125 folhas.	270	PCT
241.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m <sup>2</sup> na cor: verde. Pacote com 125 folhas.	270	PCT
242.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m <sup>2</sup> cor : amarelo.Pacote com 100 folhas.	270	PCT
243.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m <sup>2</sup> cor : azul-claro.Pacote com 100 folhas.	270	PCT
244.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m <sup>2</sup> cor : azul-escuro.Pacote com 100 folhas.	270	PCT
245.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m <sup>2</sup> cor : branco.Pacote com 100 folhas.	270	PCT
246.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m <sup>2</sup> cor : laranja.Pacote com 100 folhas.	270	PCT
247.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m <sup>2</sup> cor : marrom.Pacote com 100 folhas.	270	PCT
248.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m <sup>2</sup> cor : preto.Pacote com 100 folhas.	270	PCT
249.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m <sup>2</sup> cor : rosa.Pacote com 100 folhas.	270	PCT
250.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m <sup>2</sup> cor : verde.Pacote com 100 folhas.	270	PCT
251.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m <sup>2</sup> cor : vermelho.Pacote com 100 folhas.	270	PCT
252.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm - COR: amarelo.Embalagem com 100 folhas.	263	PCT
253.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm -COR: vermelho.	263	PCT
254.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm - COR: azul-claro.Embalagem com 100 folhas.	263	PCT
255.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm - COR: azul-escuro.Embalagem com 100 folhas.	263	PCT
256.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm - COR: laranja.Embalagem com 100 folhas.	263	PCT
257.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm - COR: pink.Embalagem com 100 folhas.	263	PCT
258.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm - COR: preto.Embalagem com 100 folhas.	263	PCT
259.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm - COR: verde.Embalagem com 100 folhas.	263	PCT
260.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm - COR: branco.Embalagem com 100 folhas.	263	PCT
261.	Papel crepom: 480x2000mm, pesando 28 g/m <sup>2</sup> - na cor: rosa. Caixa com 10 unidades.	338	CX
262.	Papel crepom: 480x2000mm, 28g/m <sup>2</sup> na cor: amarelo. Caixa com 10 unidades.	338	CX
263.	Papel crepom: 480x2000mm, 28g/m <sup>2</sup> na cor: azul-claro. Caixa com 10 unidades.	338	CX
264.	Papel crepom:480x2000mm, 28g/m <sup>2</sup> na cor: azul-escuro. Caixa com 10 unidades.	338	CX
265.	Papel crepom: 480x2000mm, 28g/m <sup>2</sup> na cor: preto. Caixa com 10 unidades.	338	CX
266.	Papel crepom: 480x2000mm, 28g/m <sup>2</sup> na cor: branco. Caixa com 10 unidades.	338	CX
267.	Papel crepom: 480x2000mm, 28g/m <sup>2</sup> na cor: laranja. Caixa com 10 unidades.	338	CX
268.	Papel crepom: 480x2000mm, 28g/m <sup>2</sup> na cor: lilás. Caixa com 10 unidades.	338	CX
269.	Papel crepom: 480x2000mm, 28g/m <sup>2</sup> na cor: marrom. Caixa com 10 unidades.	338	CX



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

	unidades.		
270.	Papel crepom: 480x2000mm , 28g/m2 na cor: roxo.Caixa com 10 unidades.	338	CX
271.	Papel crepom: 480x2000mm ,28g/m2 na cor: vermelho.Caixa com 10 unidades.	338	CX
272.	Papel crepom: 480x2000mm, 28g/m2 na cor: verde-claro.Caixa com 10 unidades.	338	CX
273.	Papel crepom: 480x2000mm, 28g/m2 na cor: verde-escuro.Caixa com 10 unidades.	338	CX
274.	Papel fotográfico Auto Adesivo, 130g/m2. Pacote com 20 folhas.	1.125	PCT
275.	Papel fotográfico Injket, 180g/m2, Pacote com 50 folhas.	750	PCT
276.	Papel laminado, medindo 590 x 490mm, Peso: 63 g/m2 - COR: azul. Embalagem com 40 folhas.	338	PCT
277.	Papel laminado, medindo 590 x 490mm, Peso: 63 g/m2 - COR: dourado. Embalagem com 40 folhas.	338	PCT
278.	Papel laminado, medindo 590 x 490mm, Peso: 63 g/m2 - COR: pink. Embalagem com 40 folhas.	338	PCT
279.	Papel laminado, medindo 590 x 490mm, Peso: 63 g/m2 - COR: prata. Embalagem com 40 folhas.	338	PCT
280.	Papel laminado, medindo 590 x 490mm, Peso: 63 g/m2 - COR: verde. Embalagem com 40 folhas.	338	PCT
281.	Papel laminado, medindo 590 x 490mm, Peso: 63 g/m2 - COR: vermelho. Embalagem com 40 folhas.	338	PCT
282.	Papel micro ondulado dourado. Embalagem com 10 unidades.	375	PCT
283.	Papel micro ondulado estampado.Embalagem com 10 unidades.	375	PCT
284.	Papel micro ondulado laranja.Embalagem com 10 unidades.	375	PCT
285.	Papel micro ondulado prata.Embalagem com 10 unidades.	375	PCT
286.	Papel micro ondulado verde.Embalagem com 10 unidades.	375	PCT
287.	Papel micro ondulado vermelho.Embalagem com 10 unidades.	375	PCT
288.	Papel panamá gramatura 80 gramas.	758	UN.
289.	Papel Pardo Ouro, 80 cm x 120 cm, 80 g/m <sup>3</sup> - pacote c/10 fls.	1.508	PCT
290.	Papel pêsico - A4/180g/m2 - c/ 50 fls. Cor: branco. Pct com 50 folhas	1.508	PCT
291.	Papel pêsico - A4/180g/m2 - c/ 50 fls. Cor: marfim. Pct com 50 folhas	608	PCT
292.	Papel pêsico - A4/180g/m2 - c/ 50 fls. Cor: salmão.Pct com 50 folhas	608	PCT
293.	Papel sulfite amarelo, tamanho A4 (210 x 297)mm gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , pacote com 500fls, caixas c/ 10 pacotes.	158	CX
294.	Papel sulfite azul claro, tamanho A4 (210 x 297)mm gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , pacote com 500fls, caixas c/ 10 pacotes.	158	CX
295.	Papel sulfite rosa, tamanho A4 (210 x 297)mm gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , pacote com 500fls, caixas c/ 10 pacotes.	158	CX
296.	Papel sulfite verde claro, tamanho A4 (210 x 297)mm gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , pacote com 500fls, caixas c/ 10 pacotes.	158	CX
297.	Pasta Caneleta Cristal, tamanho A4.	225	UN.
298.	Pasta catálogo, com 100 folhas plásticas, tamanho ofício.	1.500	UN.
299.	Pasta com trilho ofício simples, 100% papelão, espessura 0,35mm, textura: papelão plastificada, dimensões do produto acabado; 350 largura x 235 altura mm, com ilhoses de metal, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Cor- azul	7.538	UN.
300.	Pasta aba elástico ofício simples, 100% papelão, espessura 0,35mm, textura: papelão plastificada, dimensões do produto acabado 350 largura x 235 altura mm, com ilhoses de metal, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Cor: azul.	7.538	UN.
301.	Pasta poliondas azul (altas) 20 mm.Pasta aba elástico com dorso de 20mm, 100% plástica, espessura 0,50mm, textura: Super new Line, dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 20 mm dorso, cor azul, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável.	3.788	UN.
302.	Pasta poliondas azul (altas) 50 mm.Pasta aba elástico com dorso de 35mm, 100% plástica, espessura 0,50mm, textura: Super new Line, dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 35 mm dorso, cor azul, material	3.788	UN.



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	leve, atóxico, resistente e 100% reciclável.		
303.	Pasta Corrugada com as seguintes especificações: pasta de polionda, estilo maleta com alça e fecho frontal; de polipropileno; medindo (335x250)mm; lombada de 55mm; na cor azul; plástico resistente e duradouro.	4.500	UN.
304.	Pendrivel original capacidade 16GB	98	UN.
305.	Pendrivel original capacidade 8GB	75	UN.
306.	Percevejo metal latonado, com cabeça de 10 mm de diâmetro, chata, ponta fixadora, mínimo 10 mm de comprimento com 100 un. cada caixa.	113	CX
307.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 3,4x3,1cm em formato de coração. Composição: Resina termoplástica e metal.	308	UN.
308.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 3,4x3,1cm em formato de flor hélice. Composição: Resina termoplástica e metal.	308	UN.
309.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 3,4x3,1cm em formato de círculo. Composição: Resina termoplástica e metal.	308	UN.
310.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 3,4x3,1cm em formato de flor. Composição: Resina termoplástica e metal.	308	UN.
311.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 3,4x3,1cm em formato de estrela. Composição: Resina termoplástica e metal.	308	UN.
312.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 3,4x3,1cm em formato de borboleta. Composição: Resina termoplástica e metal.	308	UN.
313.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 2,5x2,5cm em formato de coração. Composição: Resina termoplástica e metal.	308	UN.
314.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 2,5x2,5cm em formato de flor hélice.	308	UN.
315.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 2,5x2,5cm em formato de círculo. Composição: Resina termoplástica e metal.	308	UN.
316.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 2,5x2,5cm em formato de flor. Composição: Resina termoplástica e metal.	308	UN.
317.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 2,5x2,5cm em formato de estrela. Composição: Resina termoplástica e metal.	308	UN.
318.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 2,5x2,5cm em formato de borboleta. Composição: Resina termoplástica e metal.	308	UN.
319.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 1,5x1,5 cm, em formato de estrela. Composição: Resina termoplástica e metal.	308	UN.
320.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 1,5x1,5 cm, em formato de círculo. Composição: Resina termoplástica e metal.	308	UN.
321.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 1,5x1,5 cm, em formato de borboleta. Composição: Resina termoplástica e metal.	308	UN.
322.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 1,5x1,5 cm, em formato de coração. Composição: Resina termoplástica e metal.	308	UN.
323.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 1,5x1,5 cm, em formato de hibisco. Composição: Resina termoplástica e metal.	308	UN.
324.	Perfurador de papéis 02 furos para 70 folhas de papel 75 g/ m2	165	UN.
325.	Pincéis Atômicos finos AZUL. O produto deverá ter corpo anatômico	150	CX



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea). Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 4mm. 1º Qualidade.		
326.	Pincéis Atômicos finos PRETO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea) Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 4mm. 1º Qualidade.	150	CX
327.	Pincéis Atômicos finos VERMELHO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea). Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 4mm. 1º Qualidade.	150	CX
328.	Pincéis Atômicos grosso AZUL. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea). Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 8mm. 1ª Qualidade.	120	CX
329.	Pincéis Atômicos grosso PRETO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea) Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 8mm. 1ª Qualidade.	120	CX
330.	Pincéis Atômicos grosso VERMELHO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea). Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 8mm. 1ª Qualidade.	120	CX
331.	Pincel chato de cabo longo nº 08	2.303	UN.
332.	Pincel chato de cabo longo nº 12	2.288	UN.
333.	Pincel chato de cabo longo nº 16	2.303	UN.
334.	Pincel chato de cabo longo nº 20	2.288	UN.
335.	Pincel chato de cabo longo nº 14	2.303	UN.
336.	Pincel para quadro branco - AZUL. Composição: tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de acrílico e resinas termoplásticas. Dimensões: sem tampa 125mm, total 127 x 20mm. 1º Qualidade. Cx.c/12un.	90	CX
337.	Pincel para quadro branco - PRETO. Composição: tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de acrílico e resinas termoplásticas. Dimensões: sem tampa 125mm, total 127 x 20mm. 1º Qualidade. Cx.c/12un.	90	CX
338.	Pincel para quadro branco - VERMELHO. Composição: tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de acrílico e resinas termoplásticas. Dimensões: sem tampa 125mm, total 127 x 20mm. 1º Qualidade. Cx.c/12un.	90	CX
339.	Pistola aplicadora de cola com as seguintes especificações: grande, 40 watts, bico de metal. Indicada para colagem em papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, bivolt (110/ 220 V); o aplicador utiliza cola quente de resina plástica com diâmetro de 11 mm. Dimensões: 150 x 160mm. 1º Qualidade.	353	UN.
340.	Pistola aplicadora de cola com as seguintes especificações: pequena, 10 watts, bico de metal. Indicada para colagem em papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, bivolt (110/ 220 V); o aplicador utiliza cola quente de resina	345	UN.



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	plástica com diâmetro de 7mm. Dimensões: 100 x 110 mm. 1º Qualidade.		
341.	Pistola De Cola Quente Profissional Com Controle De Temperatura, Bivolt: 110/220 volts, o aplicador utiliza cola quente de resina plástica com diâmetro de 11 mm.	233	UN.
342.	Plastificadora A4, 127v, Abertura p/ inserção: 240 mm, Velocidade de Plastificação: 280 mm / minuto, Capacidade de Plastificação: 01 folha por vez, Potência do motor: 6 Watts, Consumo de energia: 450 Watts/Hora, Tempo de aquecimento: 4 a 6 minutos, Temperatura Ajustável de: 90°C à 150°C, Espessura do Polasil compatível: 75 - 200 micras, Dimensões: 365 x 160 x 105 mm, Cor: Cinza com preto, Peso: 2,5 kg, Dispensa o uso de protetor térmico, Tempo de operação: contínuo (não requer parada p/ resfriamento).	11	UN.
343.	Plástico para plastificação, Tamanho A4, Espessura de 125 micras ou 0,05mm, Alto grau de transparência, Resistente a água, Adaptável em qualquer plastificadora quente em qualquer máquina, resistente ao calor. Pacote com 50 lâminas.	375	PCT
344.	Placa de isopor 30mm, Dimensões (AxLxP): 1000 x 500 x 30mm	1.538	UN.
345.	Placa de isopor 50mm, Dimensões (AxLxP): 1000 x 500 x 30mm	1.538	UN.
346.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) amarelo - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	7.538	UN.
347.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) azul-claro - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	7.538	UN.
348.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) azul-escuro - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	7.538	UN.
349.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) bege - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	7.538	UN.
350.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) branco - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	7.538	UN.
351.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) laranja - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	7.538	UN.
352.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) lilás - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	7.538	UN.
353.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) listrado 400x500x2mm, vários desenhos e cores. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade .	7.538	UN.
354.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) marrom claro - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	7.538	UN.
355.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) marrom escuro - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	7.538	UN.
356.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) pink- 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	7.538	UN.
357.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) preto 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	7.538	UN.
358.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) rosa - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	7.538	UN.
359.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) salmão - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	7.538	UN.
360.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) verde-claro - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	7.538	UN.
361.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) verde-escuro - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	7.538	UN.
362.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) vermelho- 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	7.538	UN.
363.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor verde; acondicionada em embalagem apropriada	3.788	UN.
364.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor rosa; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
365.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm;	3.750	UN.





## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	modelo grafiato; na cor amarelo; acondicionada em embalagem apropriada		
366.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor laranja; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
367.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor azul claro; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
368.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor de bege; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
369.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor vermelha; acondicionada em embalagem apropriada	3.788	UN.
370.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor branca; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
371.	Placa Emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter; na cor azul escuro; acondicionada em embalagem apropriada	3.788	UN.
372.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter;na cor preta; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
373.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter;na cor prata; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
374.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter;na cor dourado; acondicionada em embalagem apropriada	3.788	UN.
375.	Placa Emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo glitter; na cor verde; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
376.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo glitter; na cor vermelha; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
377.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter; na cor amarela; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
378.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo;na cor branca; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
379.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo;na cor verde; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
380.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo;na cor vermelho; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
381.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo;na cor preta; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
382.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo;na cor laranja; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
383.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo;na cor rosa; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
384.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo;na cor azul; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
385.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo;na cor amarelo; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
386.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo estampa floral; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
387.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo estampa xadrez; acondicionada em embalagem apropriada	3.788	UN.
388.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo estampa bolinha; acondicionada em embalagem apropriada	3.788	UN.
389.	Placa emborrachada EVA ; medindo (45 x 60) cm; com glitter; com espessura de 2mm; na cor laranja; acondicionada em embalagem apropriada.	3.750	UN.
390.	Placa emborrachada EVA ; medindo (45 x 60) cm; com glitter; com espessura de 2mm; na cor rosa; acondicionada em embalagem apropriada	3.750	UN.
391.	Placa emborrachada EVA ; medindo (45 x 60) cm; com glitter; com	3.750	UN.



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	espessura de 2mm; modelo liso; na cor branca; acondicionada em embalagem apropriada		
392.	Refil de cola quente fino com as seguintes especificações: adesivo termoplástico; a base de resinas, ceras e polímeros, tipo cola quente, atóxico; apresentado em forma de bastão, no formato circular; medindo 7,00 mm de diâmetro, 30 cm de comprimento; cor transparente; colagem inicial imediata; aplicação através de pistola aplicadora; para utilização em colagem de superfícies em bricolagem, confecção de artesanatos, enfeites e ornatos. Embalagem de 500g.	1.523	UN.
393.	Refil de cola quente grosso: adesivo termoplástico; adesivo termoplástico; a base de resinas, ceras e polímeros, tipo cola quente, atóxico; apresentado em forma de bastão, no formato circular; medindo 11,00 mm de diâmetro, 30 cm de comprimento; cor transparente; colagem inicial imediata; aplicação através de pistola aplicadora; para utilização em colagem de superfícies em bricolagem, confecção de artesanatos, enfeites e ornatos. Embalagem de 500g.	1.523	UN.
394.	Refiladora de papel A4, para aproximadamente até 10 folhas de aproximadamente até 80g. Deverá ser indicada a marca. Garantia: 2 Anos Mecanismo Dial - A-Blade Tamanho da Base: 321mm x 260mm. Base Metálica, Corte Reto, Ondulado, Microperfurado e Vinco para Dobra, Tamanho Máximo do Corte: 321mm, Formato A4, Corte Bidirecional: Puxar / Empurrar, Régua Transparente e Grades de Alinhamento.	75	UN.
395.	Régua escolar, medindo 300mm, escala milimétrica em baixo relevo. Cor TRANSPARENTE. Com suporte central para apoio. Dimensões: 45x300x9 (LxCxA). Material: ACRÍLICA	4.523	UN.
396.	Saco transparente decorado 20x30cm. Embalagem com 100 unidades	233	PCT
397.	Saco transparente decorado 25x37cm. Embalagem com 100 unidades	225	PCT
398.	Suporte para Durex grande - Para rolos de fitas grandes, com larguras de 12mm ,19mm ou 25mm. Ergonômico, compacto, prático, possui laterais projetadas para proporcionar um manuseio seguro. Lâmina de Aço Inox, base antiderrapante, área frontal especialmente desenvolvida para facilitar o corte da fita. Lâmina protegida para evitar acidentes. Cor preta. Medidas: 210x100x95mm	90	UN.
399.	Tecido Chita, estampa floral com 1,40 de largura e 100% algodão. Peça medindo 10m.	98	PC
400.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor branca rolo com 50 metros	173	ROLO
401.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor laranja, rolo com 50 metros	173	ROLO
402.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor amarelo, rolos com 50m.	173	ROLO
403.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor azul claro, rolo com 50 metros	173	ROLO
404.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor azul escuro, rolo com 50 metros	173	ROLO
405.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor lilás, rolo com 50 metros	173	ROLO
406.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor marrom, rolo com 50 metros	173	ROLO
407.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura;	173	ROLO



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	na cor preto, rolo com 50 metros		
408.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor rosa, rolo com 50 metros	173	ROLO
409.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor verde bandeira, rolo com 50 metros	173	ROLO
410.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor vermelha, rolo com 50 metros	173	ROLO
411.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor verde claro, rolo com 50 metros	173	ROLO
412.	Tela para pintura, tecido de algodão, fixada em chassi de madeira reforçada, afixada por grampos de metal cobreados em sua parte posterior. Dimensões: 300 X 300mm. 1º Qualidade	2.273	UN.
413.	TESOURA ESCOLAR Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida de 4 ½ 12cm.	3.825	UN.
414.	Tesoura grande, 210mm, aço inoxidável, cabo em polipropileno preto atóxico, para destro, 2 dedos, corte preciso, acabamento niquelado. Com parafuso para ajuste de regulagem, lâmina inoxidável, pontas afiadas. Resistente a corrosão, ferrugem e cola. Dimensões: 210mm. 1º Qualidade.	825	UN.
415.	Tinta para tecido,37ml. para tecido na cor: amarelo.	1.650	UN.
416.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: azul.	1.590	UN.
417.	Tinta para tecido,37ml. para tecido na cor: branca.	1.650	UN.
418.	Tinta para tecido,37ml. para tecido na cor: preta.	1.590	UN.
419.	Tinta para tecido 37ml. para tecido na cor: verde.	1.538	UN.
420.	Tinta para tecido 37ml. para tecido na cor: vermelho.	1.590	UN.
421.	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservante e água na cor: verde.	2.340	UN.
422.	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: amarelo.	2.288	UN.
423.	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: branca.	2.288	UN.
424.	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: preto.	2.288	UN.
425.	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: vermelha.	2.288	UN.
426.	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: azul.	2.288	UN.
427.	Tinta guache 6 cores - embalagem com 6 potes de 15ml cada. Composição: agente reológico, conservante e água. Cores permanente na embalagem: verde, amarelo, azul, vermelho, branco e preto.	3.825	UN.
428.	Tinta para Pintura facial e corporal; Base cremosa artística a base de água, totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Potinhos de 15ml. Conjunto com 6 unidades (em cores ou glitter - conforme pedido). Acompanha Pincel.	1.515	UN.
429.	Tinta dimensional com glitter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35 ml - Cor: verde	1.538	UN.
430.	Tinta dimensional com glitter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35 ml - Cor: azul	1.538	UN.



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

431.	Tinta dimensional com gliter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35 ml - Cor: vermelho	1.538	UN.
432.	Tinta dimensional com gliter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35 ml - Cor: prata	1.538	UN.
433.	Tinta dimensional com gliter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35 ml - Cor: furta cor	1.538	UN.
434.	Tinta dimensional com gliter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35 ml - Cor: dourado	1.538	UN.
435.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m2 - na cor: amarelo. Embalagem com 100 folhas	788	PCT
436.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m2 - na cor: azul-claro. Embalagem com 100 folhas	788	PCT
437.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m2 - na cor: azul-escuro. Embalagem com 100 folhas	788	PCT
438.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m2 - na cor: branco. Embalagem com 100 folhas	788	PCT
439.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m2 - na cor: laranja. Embalagem com 100 folhas	788	PCT
440.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m2 - na cor: ouro. Embalagem com 100 folhas	788	PCT
441.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m2 - na cor: prata. Embalagem com 100 folhas	788	PCT
442.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m2 - na cor: rosa. Embalagem com 100 folhas	788	PCT
443.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m2 - na cor: verde-claro. Embalagem com 100 folhas	788	PCT
444.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m2 - na cor: verde-escuro. Embalagem com 100 folhas	788	PCT
445.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m2 - na cor: vermelho. Embalagem com 100 folhas	788	PCT
446.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20g/m2 na cor: preto. Embalagem com 100 folhas	788	PCT
447.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20g/m2-na cor: PINK. Embalagem com 100 folhas	788	PCT
448.	Papel fantasia formato 500x700mm - motivos infantis. Embalagem com 100 folhas	788	PCT
449.	Velcro Adesivo- 16 mm Macho e Fêmea ( conjunto) rolo com 25 metros. Contém: 1 par - ( 2 rolos com 25 metros cada ) Largura: 16 mm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida . Tira de Velcro. Ele já vem com adesivo, pronto para ser usado.	750	CX
450.	Massa de Biscuit; massa pronta para biscuit porcelana fria, Peso 1kg, Cor natural. Levemente aromatizada. Baixa retração. Macia. Não racha. Não tóxica. Produto não comestível. Acondicionada em embalagem apropriada.	225	PCT
451.	Creme para biscuit porcelana fria; creme não gorduroso para hidratar e sovar massa de biscuit. Composição: Alcoolcetoestearílico, essência, óleo, água desmineralizada e nipargim. Pote 250g.	75	POTE
452.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: amarelo limão	113	UN.
453.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: amarelo ouro	165	UN.
454.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: laranja	165	UN.
455.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: vermelho vivo	113	UN.
456.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: púrpura	113	UN.
457.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: Vinho	113	UN.
458.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: Azul Celeste	113	UN.
459.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: azul ultramar	113	UN.
460.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: violeta	113	UN.
461.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: verde folha	113	UN.
462.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: verde musgo	113	UN.
463.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: verde oliva	113	UN.



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

464.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: verde pistache	53	UN.
465.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: magenta	53	UN.
466.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: azul cobalto	53	UN.
467.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: vermelho escuro	53	UN.
468.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: lilás	53	UN.
469.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: sépia	120	UN.
470.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: rosa escuro	113	UN.
471.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: amarelo pele	113	UN.
472.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: marrom	165	UN.
473.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: ocre ouro	113	UN.
474.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: siena natural	113	UN.
475.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: cinza lunar	113	UN.
476.	Cola Permanente - 37ml, Composição: Resina Acrílica em Emulsão. Indicada para preparação de suporte para fixação do tecido que será pintado. Pronta para o uso. Não tóxica. Apresenta efeito adesivo permanente.	150	UN.
477.	Marcador de tecido, cor vermelha. Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Caneta com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica.	38	UN.
478.	Marcador de tecido, cor preto. Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Caneta com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica.	38	UN.
479.	Carbono para marcação no tecido, cor vermelha, Medida: 60 x 43,5 cm.	60	UN.
480.	Papel Manteiga; composto de derivados de celulosas; gramatura de 50g; com medida de (50 x 70)cm; na cor natural manteiga; com tonalidade fosco; Pacote com 50 folhas.	68	UN.
481.	Cola gel para decoupage - 60ml. Cola reversível solúvel em água, acabamento transparente após secagem, de fácil limpeza, não adere na pele, possui PH neutro e não é tóxica. Indicada para decoupage e técnicas de colagem.	60	UN.
482.	Verniz Vitral Incolor - 37ml. Tintas de alta qualidade, à base de solvente. Composição Básica: Resina Alquílica Modificada.	38	UN.
483.	Base (Massa) acrílica para artesanato - Ideal para preparar superfícies que serão pintadas, como telas e peças de artesanato. Apresenta acabamento branco fosco e pode ser lixada após a secagem, que é rápida, em cerca de 30 minutos. Solúvel em água e não tóxica, pode ser utilizada pura ou diluída. Pote com 250g.	120	UN.
484.	Tela para pintura, tecido de algodão, fixada em chassi de madeira reforçada, afixada por grampos de metal cobreados em sua parte posterior. Dimensões: 150 X 150mm. 1º Qualidade.	150	UN.
485.	Guardanapo Estampado para Decoupage. Tamanho: 33 x 33cm. Material: Papel .Guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Estampas diversas.	375	UN.
486.	Pincel chato de cabo longo nº 10	15	UN.
487.	Pincel chato de cabo longo nº 6	15	UN.
488.	MASSA DE MODELAR SOFT- Massa de modelar: colorida com composição de água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, ropilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos, disposto em embalagem com 12 cores e 180g NBR - segurança do brinquedo.	23	CX
489.	Corante para artesanato, corante líquido à base de água, frasco 50ml. Indicado para colorir tintas à base d'água, acrílica, PVA e látex. Cores diversas.	15	FR

**Para os demais itens de 490 a 978 somente poderão participar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação e em atividade econômica compatível com o seu objeto**



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. MÁXIMA	UN.
490.	Algodão (rolo), confeccionado com fibras 100% algodão. Peso 500g.	202	ROLO
491.	Anilina em pó, comestível- pote de 5g.	125	UN.
492.	Apagador de madeira pinus; medindo aproximadamente 150x50cm, com base de feltro na cor verde, no formato retangular, sem estojo.	75	UN.
493.	Apagador com estojo para giz; apagador de madeira pinus; medindo (150 compr. X 50 larg.)mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro; na cor verde; no formato retangular; estojo de madeira pinus; medindo (160 compr. X 58 larg.)mm com tolerância de +/- 10%; no formato retangular	125	UN.
494.	Apontador com depósito retangular para lápis,confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada com parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões aproximadas: 60mm de comprimento x 25 mm de largura x 15mm de altura, com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade.	1500	UN.
495.	Argola plástica transparente, em material plástico, embalagem contendo 48 unidades Tamanho Externo: 50mm, tamanho Interno: 38 mm	40	PCT
496.	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500 gr. aprox.150m. Cor: Cru.	137	ROLO
497.	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500 gr. aprox.150m. Cor: Verde.	142	ROLO
498.	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500 gr. aprox.150m. Cor: Azul.	137	ROLO
499.	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500 gr. aprox.150m. Cor: Vermelho.	137	ROLO
500.	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500 gr. aprox.150m. Cor: Laranja.	137	ROLO
501.	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500 gr. aprox.150m. Cor: Amarelo.	137	ROLO
502.	Barbante de mínimo 85% de algodão, com 16 fios, rolo 500 gr. aprox.150m. Cor: Preto.	137	ROLO
503.	Bexiga lisa, pacote com 50 unidades, Balões elaborados com látex de borracha natural.	247	PCT
504.	Bola de Isopor 100mm. Embalagem com 50 unidades.	32	PCT
505.	Bola de Isopor 50mm. Embalagem com 50 unidades.	32	PCT
506.	Bola de Isopor 75mm. Embalagem com 50 unidades.	30	PCT
507.	Borracha escolar de estireno butadieno natural, sem corante, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel, com dimensões geométricas aproximadas: Altura:1,50 Centímetros; Largura:4,50 Centímetros; Profundidade:2,50 Centímetros, Peso:20,00 Gramas. Com capa protetora ergonômica.	1250	UN.
508.	Caderno Diário, Capa Dura, 1 Cor; Pesando 697 G/m2 de Capa/ Contra-capa, costurado, formato 140mm x 200mm. 96 folhas, Folhas internas gramatura de 56g/m². Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Tilibra, Foroni ou São Domingos.	2000	UN.
509.	Caderno Brochurão; costurado; capa dura, capa com espaço para identificação;pesando no mínimo 90g/m2; com 96 Fls; dimensões: (200 x 275 mm) (comp X larg X alt) aproximadamente. Melhor qualidade. Deve Atender a Norma Nbr Numero 15733/2009 e Alterações Posteriores. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Tilibra, Foroni ou São Domingos.	2000	UN.
510.	Caderno de desenho, espiral, arame galvanizado de 0,9 a 1,1mm; de formato (200 x 275)mm; capa em 4 cores, pesando 230g/m2; com 96	1000	UN.



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	folhas; sem folha de seda; folha do caderno com 63g/m2; norma NBR nr.6046 e 15732 de 2009.		
511.	Caderno Universitário, espiral; de arame galvanizado; espessura de (0,9mm a 1,1)mm; no formato universitário (200 x 275)mm, pautado; com capa em 4 cores, capa dura, com 1,3mm espessura(+/-); com 96 folhas, não serrilhadas; gramatura da folha 56g/m2; . Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Tilibra, Foroni ou São Domingos.	500	UN.
512.	Caneta esferográfica azul, com carga removível, escrita média 1,0mm. Corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, possuindo furo de suspiro em sua lateral, escrita com traços uniformes e sem falhas. Possuindo ainda a Marca impressa no corpo em alto relevo. Ponta de latão com esfera em tungstênio. Tampa em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação em bolso, na cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Com padrão de qualidade semelhante as marcas Faber-Castell, Bic.	50	CX
513.	Caneta esferográfica vermelha, com carga removível, escrita média 1,0mm. Corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, possuindo furo de suspiro em sua lateral, escrita com traços uniformes e sem falhas. Possuindo ainda a Marca impressa no corpo em alto relevo. Ponta de latão com esfera em tungstênio. Tampa em polipropileno com furo anti-asfíxiante e clip para fixação em bolso, na cor da tinta. Caixa com 50 unidades. Com padrão de qualidade semelhante as marcas Faber-Castell, Bic.	25	CX
514.	Caneta hidrográfica ponta porosa média. Composição: Tinta: água, corantes, aditivos e umectantes.Ponta de poliéster. Corpo de resina termoplásticas medindo 145mm e Tampa anti asfíxiante com vedação adequada para proteger crianças acima de 3 anos. Com 12 cores brilhantes. Com padrão de qualidade semelhante as marcas Neopan, Faber Casttel e Bic).	1500	UN.
515.	Caneta marca texto, com ponta de fibra chanfrada e porosa, 4mm, formato anatômico em material plástico rígido e inquebrável, tinta transparente, fluorescente e de secagem rápida (instantânea) , não recarregável, à base de água, Devendo ainda ser lavável e não tóxica. Selo INMETRO. Cor Amarela,cx.c/12un.	37	CX
516.	Caneta para retro projetor ( vermelha - ponta fina de 2. mm).com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	40	CX
517.	Caneta para retro projetor (marrom - ponta fina de 1. mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	37	CX
518.	Caneta para retro projetor (marrom - ponta fina de 2. mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	50	CX
519.	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 0,2. mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	37	CX
520.	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 0,3. mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	37	CX
521.	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 0,5. mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	37	CX
522.	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 1. mm). com formato	50	CX



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.		
523.	Caneta para retro projetor (preta - ponta fina de 2. mm).com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	50	CX
524.	Caneta para retro projetor (preto - ponta fina de 0,1. mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	37	CX
525.	Caneta para retro projetor (vermelha - ponta fina de 1. mm). com formato anatômico cilíndrico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta dura e resistente cx.c/12 unid. Com padrão de qualidade semelhante as Marcas: Pilot, Faber Castell.	37	CX
526.	Canudos Coloridos. Embalagem com 50 unidades em cores sortidas. Material: Plástico. Medidas aproximadas de cada canudo: 25,5 cm de comprimento x 0,5 cm de largura.	55	PCT
527.	Cartolina pesando 240 g/m2. Medindo (500X660)mm; Cor Amarelo	325	UN.
528.	Cartolina pesando 240 g/m2. Medindo (500X660)mm; Cor Branco	337	UN.
529.	Cartolina pesando 240 g/m2. Medindo (500X660)mm; Cor Preta	325	UN.
530.	Cartolina pesando 240 g/m2. Medindo (500X660)mm; Cor Rosa	325	UN.
531.	Cartolina pesando 240 g/m2. Medindo (500X660)mm; Cor Verde Claro	325	UN.
532.	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18 g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0 x 100,0) cm; na cor furtaacor.	262	UN.
533.	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18 g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0 x 100,0) cm; na cor transparente.	262	UN.
534.	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18 g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0 x 100,0) cm; na cor azul.	262	UN.
535.	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18 g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0 x 100,0) cm; na cor verde.	262	UN.
536.	Celofane - papel celofane de papelaria; feito de polipropileno bi-orientado(bopp); com gramatura de 18 g/m2; fornecido em folha de 20 micron; no tamanho (85,0 x 100,0) cm; na cor rosa.	262	UN.
537.	Clips nº 03 - confeccionado em arame galvanizado, aço carbono, paralelo. 1º Qualidade. Caixa com 480 unidades/500g.	50	CX
538.	Clips nº 04 - confeccionado em arame galvanizado, aço carbono, paralelo. 1º Qualidade. Caixa com 390 unidades/500g.	50	CX
539.	Clips nº 06 - confeccionado em arame galvanizado, aço carbono, paralelo. 1º Qualidade. Caixa com 220 unidades/500g.	50	CX
540.	Clips nº 08 - confeccionado em arame galvanizado, aço carbono,paralelo. 1ª Qualidade. Caixa com 180 unidades (500g.)	50	CX
541.	Cola colorida - 6 cores, não tóxica, Composição: Resina de PVA., Conservante e Pigmentos, Peso: 23g (cada), não lavável, embalagem com 6 potes de cores sortidas, com bico aplicador.	505	CX
542.	Cola escolar branca 1000g. - adesivo à base de PVA com alta força de colagem e fácil aplicação. Este produto é especialmente indicado para colagens de alto desempenho, principalmente de artefatos de madeira, laminados plásticos, papel, papelão, entre outros. Composição: Poliacetato de Vinila (PVA) em Dispersão Aquosa. Com padrão de qualidade semelhante as marcas Cascolar, Tenaz e Bic.	513	UN.
543.	Cola escolar branca 100g. - não tóxica, à base de PVA, veículo aquoso, validade e selo do INMETRO, com o nome e registro do químico responsável, descritos na embalagem, material de boa qualidade e com	1500	UN.





## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	garantia, com bico aplicador. Com padrão de qualidade semelhante as marcas Cascolar, Tenaz e Bic.		
544.	Cola glitter, cor azul, atóxica, Composição: Resina de PVA, Glitter e Conservante. Peso 23 gramas, frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	502	CX
545.	Cola glitter, cor cristal, atóxica, Composição: Resina de PVA, Glitter e Conservante. Peso 23 gramas, frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	5	CX
546.	Cola glitter, cor ouro, atóxica, Composição: Resina de PVA, Glitter e Conservante. Peso 23 gramas, frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	500	CX
547.	Cola glitter, cor prata, atóxica, Composição: Resina de PVA, Glitter e Conservante. Peso 23 gramas, frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	502	CX
548.	Cola glitter, cor verde, atóxica, Composição: Resina de PVA, Glitter e Conservante. Peso 23 gramas, frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	502	CX
549.	Cola glitter, cor vermelha, atóxica, Composição: Resina de PVA, Glitter e Conservante. Peso 23 gramas, frasco com bico aplicador, não lavável. Embalagem contendo 6 frascos.	502	CX
550.	Cola Instantânea Multiuso artesanal - adesivo instantâneo, tubo plástico pesando 50g, bico aplicador anti entupimento, viscosidade média. para o uso geral, colagem rápida, firme e resistente.tendo como característica uma colagem rápida, firme e resistente.	1001	UN.
551.	Cola para EVA e Isopor,frascos de 90 gramas, caixa c/ 12 unidades.	77	CX
552.	Corretivo liquido- 18ml. Corretivo líquido a base de água, acondicionado em frascos com 18ml,atóxico,cobertura completa e uniforme na primeira aplicação.pode ser aplicado sobre diversas superfícies de escrita, secagem rápida, não ralo.Caixa c/12 um.	25	CX
553.	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: amarelo.	75	UN.
554.	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: azul	75	UN.
555.	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: preto	75	UN.
556.	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: rosa	75	UN.
557.	Durex colorido celulose, de alta adesão. Composição: filme de Bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro. Medindo 12mmx330cm na cor: vermelho	75	UN.
558.	Etiqueta Formulário Contínuo,Com 2 Colunas de etiquetas, total de 24 Etiquetas Por Folha. Etiqueta na cor branca, adesiva, tamanho da etiqueta (milímetros) 88,9 x 23,8. Caixa com 500 folhas contínuas.	125	CX
559.	Elástico(Atílio)para dinheiro em látex N° 18 pacote 100g.	27	PCT
560.	Elástico Chato Tradicional, branco nº 16. Peça com 10 metros.	500	PC
561.	Envelope branco, 80g, 240x340mm Caixa Com 250 unidades	51	CX
562.	Envelope branco, 80g, envelope tamanho meio officio 180x250 mm.Caixa Com 250 unidades.	51	CX
563.	Envelope azul 80g, envelope tamanho meio officio 180x250 mm.Caixa Com 250 unidades.	50	CX
564.	Envelope vermelho 80g, envelope tamanho meio officio 180x250 mm.Caixa Com 250 unidades.	52	CX
565.	Envelope rosa 80g, envelope tamanho meio officio 180x250 mm.Caixa Com 250 unidades.	50	CX



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

566.	Envelope preto 80g, envelope tamanho meio ofício 180x250 mm. Caixa Com 250 unidades.	50	CX
567.	Envelope amarelo 80g, envelope tamanho meio ofício 180x250 mm. Caixa Com 250 unidades.	50	CX
568.	Envelope verde 80g, envelope tamanho meio ofício 180x250 mm. Caixa Com 250 unidades.	50	CX
569.	Envelope laranja 80g, envelope tamanho meio ofício 180x250 mm. Caixa Com 250 unidades.	50	CX
570.	Envelope de papel Kraft Natural 80g 240x340 Caixa Com 250 unidades	27	CX
571.	Envelope pequeno, 72 x 108mm, 80g. Caixa com 100 unidades. Cor branca.	27	CX
572.	Estilete lâmina de aço de carbono de alta resistência, medindo aproximadamente 18 mm, corpo em polipropileno, com formato anatômico e clips colorido, com sistema de travamento seguro.	80	UN.
573.	Estrelinhas sortidas - 3g cada	275	UN.
574.	Etiquetas auto adesiva, branca, com pauta, com tarja, medindo 35mmx78mm. Embalagem com 15 unidades.	762	PACOTE
575.	Etiquetas manual TP.-16 ouro. Embalagem contendo 150 etiquetas	37	PCT
576.	Etiquetas manual TP.-16 prata. Embalagem contendo 150 etiquetas	37	PCT
577.	Extrator de grampos, em aço cromado tipo espátula. Caixa com 12 unidades.	27	CX
578.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor azul.	252	PC
579.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor verde.	252	PC
580.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor rosa.	252	PC
581.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor preto.	252	PC
582.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor laranja.	252	PC
583.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor branco.	252	PC
584.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor amarelo.	252	PC
585.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor pele.	252	PC
586.	Feltro - Composição: 100% Poliéster, Largura 1,40mm, Peça com comprimento 10m, Espessura 2mm, Cor vermelho.	252	PC
587.	Fita PVC - 50mm X 50m transparente, de alta adesão. Composição: filme de bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade. Selo Inmetro.	1012	UN.
588.	Fita adesiva transparente de alta adesão grande 12 mm x 40 m. Composição: filme de bopp e polipropileno, adesivo acrílico a base de água, resina e borracha. 1º Qualidade.	262	UN.
589.	Fita Crepe - de alta adesão, medindo 18mm x 50m.	262	UN.
590.	Fita crepe Larga - de alta adesão, medindo 48mm x 50m.	512	UN.
591.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor amarelo.	75	ROLO
592.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor azul.	75	ROLO
593.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor branca.	75	ROLO
594.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor laranja.	75	ROLO
595.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor lilás.	75	ROLO
596.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor preto.	75	ROLO
597.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor rosa.	75	ROLO
598.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor verde.	75	ROLO
599.	Fita de cetim 15mm, rolo de 50m, cor vermelho.	75	ROLO
600.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor amarelo.	75	ROLO
601.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor azul.	75	ROLO
602.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor branca.	75	ROLO



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

603.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor laranja.	75	ROLO
604.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor lilás.	75	ROLO
605.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor preto.	75	ROLO
606.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor rosa.	75	ROLO
607.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor verde.	75	ROLO
608.	Fita de cetim 25mm, rolo de 50m, cor vermelho.	75	ROLO
609.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor amarelo.	75	ROLO
610.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor azul.	75	ROLO
611.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor branca.	75	ROLO
612.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor laranja.	75	ROLO
613.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor lilás.	75	ROLO
614.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor preto.	75	ROLO
615.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor rosa.	75	ROLO
616.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor verde.	75	ROLO
617.	Fita de cetim 30mm, rolo de 50m, cor vermelho.	75	ROLO
618.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor amarelo.	77	ROLO
619.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor azul.	75	ROLO
620.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor branca.	75	ROLO
621.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor laranja.	75	ROLO
622.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor lilás.	75	ROLO
623.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor preto.	75	ROLO
624.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor rosa.	77	ROLO
625.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor verde.	77	ROLO
626.	Fita de cetim 50mm, rolo de 50m, cor vermelho.	75	ROLO
627.	Fita dupla face (12mmx30m), Composição: polipropileno.	252	UN.
628.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor amarelo.	75	ROLO
629.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor azul.	75	ROLO
630.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor branca.	75	ROLO
631.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor laranja.	75	ROLO
632.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor lilás.	75	ROLO
633.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor preto.	75	ROLO
634.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor rosa.	75	ROLO
635.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor verde.	75	ROLO
636.	Fita de TNT 30mm, rolo de 50m, cor vermelho.	75	ROLO
637.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor amarelo.	75	ROLO
638.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor azul.	75	ROLO
639.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor branca.	75	ROLO
640.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor laranja.	75	ROLO
641.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor lilás.	75	ROLO
642.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor preto.	75	ROLO
643.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor rosa.	75	ROLO
644.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor verde.	75	ROLO
645.	Fita de TNT 50mm, rolo de 50m, cor vermelho.	75	ROLO
646.	Fitilho plástico, rolo de 50m, cor azul.	50	ROLO
647.	Fitilho plástico, rolo de 50m, cor branca.	50	ROLO
648.	Fitilho plástico, rolo de 50m, cor prata.	50	ROLO
649.	Fitilho plástico, rolo de 50m, cor rosa.	50	ROLO
650.	Fitilho plástico, rolo de 50m, cor verde.	50	ROLO
651.	Fitilho plástico, rolo de 50m, cor vermelho.	50	ROLO
652.	Giz Pastel Oleoso, com 12 cores, Formato bastão cilíndrico, Não tóxico, Cores vivas e miscíveis. Dimensões embalagem: 20 x 10 x 10 cm. Acondicionado em embalagem apropriada.	100	CX
653.	Giz de Lousa Colorido, Antialérgico e não tóxico, Não suja as mãos, Plastificado, Resistente, Comprimento 81mm x 10mm diâmetro. Cores: Amarelo, Verde, Azul Rosa, Vermelho, Laranja e Branco. Caixa com 50 unidades. Com padrão de Qualidade semelhante as marcas: Calac, Delta.	775	CX
654.	Giz de Lousa Branco, Antialérgico e não tóxico, Não suja as mãos,	1251	CX



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	Plastificado, Resistente, Comprimento 81mm x 10mm diâmetro, Caixa com 50 unidades. Com padrão de Qualidade semelhante as marcas: Calac, Delta.		
655.	Giz de Cera triangular 12 cores big, com peso mínimo de 95g, dimensões aproximadas de 10mm (diâmetro) e 105mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizos com selo INMETRO. Contendo 12 gizos com 12 cores sortidas.	1030	UN.
656.	Glitter PVC azul, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas.	512	UN.
657.	Glitter PVC ouro, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas.	512	UN.
658.	Glitter PVC pink, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas.	512	UN.
659.	Glitter PVC prata, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas.	512	UN.
660.	Glitter PVC verde, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas.	512	UN.
661.	Glitter PVC vermelho, para enfeites, confecção, customização, trabalhos artesanais. Pote 20 gramas.	512	UN.
662.	Grampeador alicate,ação automática,segurança na parte metálica,barra de metal e trilho fixo.Para no mínimo 30fls e armazenagem de no mínimo 100 grampos.Medida 175mm aproximadamente.Grampos 26/6. 1ª qualidade.	125	UN.
663.	Grampos Galvanizados, medida 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	375	CX
664.	Grampeador para madeira. Comp.15cm x larg.4,5cm x alt 8cm. Ideal para uso com grampo 106/8.	62	UN.
665.	Grampo grampeador metal latonado, 106/8, com 5000 unidades galvanizados. 1º Qualidade.	250	CX
666.	Grampeador de mesa, ação automática, segurança na parte metálica, barra de metal e trilho fixo. Para no mínimo 100fls.Dimensões: 28,7 x 7,6 x 18,5cm. Grampos 23/10. 1ª qualidade.	25	UN.
667.	Guilhotina de Mesa para papel A4, para aproximadamente até 5 folhas de aproximadamente até 80g. Deverá ser indicada a marca	37	UN.
668.	Juta, fibra têxtil 100% vegetal, trama fechada, rolo de 50m por 1,50cm de largura.	20	ROLO
669.	Novelo de Lã, pesando 100g. Composição:70% Acrílico/ 30%. 100g = 170m.	125	NOVELO
670.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 3, embalagem com 50 unidades. Cor: branca	125	PCT
671.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 3, embalagem com 50 unidades. Cor: azul	125	PCT
672.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 3, embalagem com 50 unidades. Cor: rosa	125	PCT
673.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 3, embalagem com 50 unidades. Cor: vermelho	125	PCT
674.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 3, embalagem com 50 unidades. Cor: verde	125	PCT
675.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades. Cor branca	200	PCT
676.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades. Cor rosa	200	PCT
677.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades. Cor rosa escuro, com bolinha branca	200	PCT
678.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades. Cor azul	200	PCT



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

679.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades. Cor azul escuro com bolinhas brancas	200	PCT
680.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades. Cor vermelho	200	PCT
681.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades. Cor verde	200	PCT
682.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades. Cor laranja	200	PCT
683.	Laço artesanal de cetim pronto, numero 5, embalagem com 50 unidades. Cor amarelo	200	PCT
684.	Laço pronto; material plástico, tamanho médio, medindo 18 x 390mm. Embalagem com 10 unidades.	250	PCT
685.	Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, padrão transparente. Dimensão: 45cm x 25m. referência: papel contact.	250	UN.
686.	Lantejola, tamanho 10mm (cores sortidas). Embalagem com 12 potes de 3g cada.	137	PCT
687.	Lantejola, tamanho 6mm (cores sortidas). Embalagem com 12 potes de 3g cada.	137	PCT
688.	Lápis preto nº 2, formato sextavado, confeccionado em madeira mole de reflorestamento, apontado, isento de nós, colagem perfeita entre as partes e rígida a fixação do grafite, recoberto com tinta atóxica, diâmetro aproximado 0,70cm, comprimento aproximado 17cm, diâmetro de grafite 0,2cm. Caixa com 144 unidades.	50	CX
689.	Lápis de cor longo no formato sextavado. Composição: pigmentos, aglutinantes, parafina sintética, carga inerte, ceras, madeira. Dimensões 17 x 7mm (C x D), e mina de 3mm. Com 12 cores brilhantes. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Faber Castell, Bic e/ou CIS.	1752	UN.
690.	Lápis de Cor aquarelável, com as seguintes especificações: lápis de cor longo no formato sextavado aquarelável. Composição: pigmentos, aglutinantes, parafina sintética, carga inerte, ceras, madeira 100% reflorestada. Dimensões 17 x 7mm (C x D), e mina de 3mm. Com 24 cores brilhantes. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Faber Castell, Bic e/ou CIS.	1025	UN.
691.	Lápis de cor triangular jumbo, Composição: pigmentos, aglutinantes, parafina sintética, carga inerte, ceras, madeira. Medindo 12,5 x 1 cm, caixa c/ 12 cores vivas e intensas, com ótimo poder de cobertura. Mina macia, fácil de apontar. Formato: Triangular. Estojo com 12 lápis de cor gigante. Com padrão de qualidade semelhante as marcas: Faber Castell, Bic e/ou CIS.	1000	CX
692.	Lastex, Largura: 0,8mm. Comprimento: 10m cada Composição: 58% elastodieno e 42 % poliéster. Embalagem contendo 10 unidades	125	PCT
693.	Livros ata de papelaria com 100fls off- set, brancas, pautadas enumeradas de 1 a 100, com capa dura 1250g/m <sup>2</sup> e contra-capas em cartão rígido revestido em papel Kraft preto 80g/m <sup>2</sup> , formato aproximado (220x325)mm, papel offset pesando 96g/m <sup>2</sup> (100fls).	55	UN.
694.	Livros ata de papelaria com 50fls off- set, brancas, pautadas enumeradas de 1 a 50, com capa dura 1250g/m <sup>2</sup> e contra-capas em cartão rígido revestido em papel Kraft preto 80g/m <sup>2</sup> , formato aproximado (220x325)mm, papel offset pesando 56g/m <sup>2</sup> (50fls).	50	UN.
695.	Massa de modelar soft com 6 cores. Composição: ceras, carboidrato de cereais, corantes, não solúvel em água, atóxica, super macia Estojo com 6 copos de 150 gramas cada, cores vivas e brilhantes, não gruda nas mãos e não esfarela. Peso 900 gramas. 1º Qualidade.	1525	UN.
696.	Meia Pérola Branca, c/ Furo, 06mm. Embalagem com 500G.	500	PCT
697.	Meia Pérola Rosê, c/ Furo, 06mm. Embalagem com 500G.	500	PCT
698.	Meia Pérola Azul claro, c/ Furo, 06mm. Embalagem com 500G.	500	PCT
699.	Meia Pérola Creme, c/ Furo, 06mm. Embalagem com 500G.	500	PCT



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

700.	Meia Pérola Branca, c/ Furo, 10mm. Embalagem com 500G.	500	PCT
701.	Meia Pérola Rosê, c/ Furo, 10mm. Embalagem com 500G.	500	PCT
702.	Meia Pérola Azul Claro, c/ Furo, 10mm. Embalagem com 500G.	500	PCT
703.	Meia Pérola Creme c/ Furo, 10mm. Embalagem com 500G.	502	PCT
704.	Olho redondo com movimento tamanho 04.Pacote com 100 unidades.	100	PCT
705.	Olho redondo com movimento tamanho 06.Pacote com 100 unidades.	100	PCT
706.	Olho redondo com movimento tamanho 08. Pacote com 100 unidades.	100	PCT
707.	Olho redondo com movimento tamanho 12. Pacote com 100 unidades.	100	PCT
708.	Palito para churrasco feito de madeira, formato redondo, pacote com 100 palitos no tamanho aproximado 3.5mmX250mm	787	PCT
709.	Palito para sorvete de madeira 12cmx1cm pacote com 100 unidades.	775	PCT
710.	Palito para sorvete de madeira 12cmx1cm pacote com 100 unidades. Cor verde.	775	PCT
711.	Palito para sorvete de madeira 12cmx1cm pacote com 100 unidades. Cor azul.	775	PCT
712.	Palito para sorvete de madeira 12cmx1cm pacote com 100 unidades.Cor vermelho.	775	PCT
713.	Palito para sorvete de madeira 12cmx1cm pacote com 100 unidades.Cor amarelo.	775	PCT
714.	Palito para sorvete de madeira 12cmx1cm pacote com 100 unidades. Cor laranja.	775	PCT
715.	Palito para sorvete de madeira 12cmx1cm pacote com 100 unidades. Cor branca.	775	PCT
716.	Palito para sorvete de madeira 12cmx1cm pacote com 100 unidades.Cor preto	775	PCT
717.	Papéis Criativo,para corte, colagem e montagem. Características do papel 100%feito com papel reciclado com formulação especial para que as folhas sejam muito macias e não causem acidentes durante a operação de corte e colagem com as crianças. Gramatura 85 g/m², Pacote com 45 folhas sortidas.Formato A4.Cores permanentes: vermelha, azul, amarela, verde, laranja, preta, marrom, branca.	512	PCT
718.	Papéis Criativo Neon,5 cores, para corte, colagem e montagem. Características do papel 100%feito com papel reciclado com formulação especial para que as folhas sejam muito macias e não causem acidentes durante a operação de corte e colagem com as crianças. Gramatura 85 g/m², Pacote com 50 folhas sortidas.Formato A4.Cores Neon permanentes: rosa, azul, laranja, verde e amarelo.	512	PCT
719.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m2 na cor: amarelo. Pacote com 125 folhas.	90	PCT
720.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m2 na cor: azul-claro. Pacote com 125 folhas.	90	PCT
721.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m2 na cor: azul-escuro. Pacote com 125 folhas.	90	PCT
722.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m2 na cor: bege. Pacote com 125 folhas.	90	PCT
723.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m2 na cor: branca. Pacote com 125 folhas.	90	PCT
724.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m2 na cor: cor de pele. Pacote com 125 folhas.	90	PCT
725.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m2 na cor: laranja. Pacote com 125	90	PCT



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	folhas.		
726.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m2 na cor: lilás. Pacote com 125 folhas.	90	PCT
727.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m2 na cor: marrom claro. Pacote com 125 folhas.	90	PCT
728.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m2 na cor: pink. Pacote com 125 folhas.	90	PCT
729.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m2 na cor: preto. Pacote com 125 folhas.	90	PCT
730.	Papel camurça (600x400mm) 93 a 113g/m2 na cor: verde. Pacote com 125 folhas.	90	PCT
731.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m2 cor : amarelo.Pacote com 100 folhas.	90	PCT
732.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m2 cor : azul-claro.Pacote com 100 folhas.	90	PCT
733.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m2 cor : azul-escuro.Pacote com 100 folhas.	90	PCT
734.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m2 cor : branco.Pacote com 100 folhas.	90	PCT
735.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m2 cor : laranja.Pacote com 100 folhas.	90	PCT
736.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m2 cor : marrom. Pacote com 100 folhas.	90	PCT
737.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m2 cor : preto.Pacote com 100 folhas.	90	PCT
738.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m2 cor : rosa.Pacote com 100 folhas.	90	PCT
739.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m2 cor : verde.Pacote com 100 folhas.	90	PCT
740.	Papel cartão, medindo 480 x 660 mm pesando 210g/m2 cor : vermelho.Pacote com 100 folhas.	90	PCT
741.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm - COR: amarelo.Embalagem com 100 folhas.	87	PCT
742.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm -COR: vermelho.	87	PCT
743.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm - COR: azul-claro.Embalagem com 100 folhas.	87	PCT
744.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm - COR: azul-escuro.Embalagem com 100 folhas.	87	PCT
745.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm - COR: laranja.Embalagem com 100 folhas.	87	PCT
746.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm - COR: pink.Embalagem com 100 folhas.	87	PCT
747.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm - COR: preto.Embalagem com 100 folhas.	87	PCT
748.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm - COR: verde.Embalagem com 100 folhas.	87	PCT
749.	Papel color set com as seguintes especificações: gramatura 150 g/m <sup>2</sup> , medindo 480 x 660 mm - COR: branco.Embalagem com 100 folhas.	87	PCT
750.	Papel crepom: 480x2000mm, pesando 28 g/m2 - na cor: rosa. Caixa com 10 unidades.	112	CX
751.	Papel crepom: 480x2000mm, 28g/m2 na cor: amarelo. Caixa com 10 unidades.	112	CX
752.	Papel crepom: 480x2000mm, 28g/m2 na cor: azul-claro. Caixa com 10 unidades.	112	CX
753.	Papel crepom:480x2000mm, 28g/m2 na cor: azul-escuro. Caixa com 10 unidades.	112	CX
754.	Papel crepom: 480x2000mm, 28g/m2 na cor: preto. Caixa com 10	112	CX



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	unidades.		
755.	Papel crepom: 480x2000mm , 28g/m2 na cor: branco. Caixa com 10 unidades.	112	CX
756.	Papel crepom: 480x2000mm , 28g/m2 na cor: laranja. Caixa com 10 unidades.	112	CX
757.	Papel crepom: 480x2000mm , 28g/m2 na cor: lilás. Caixa com 10 unidades.	112	CX
758.	Papel crepom: 480x2000mm , 28g/m2 na cor: marrom. Caixa com 10 unidades.	112	CX
759.	Papel crepom: 480x2000mm , 28g/m2 na cor: roxo. Caixa com 10 unidades.	112	CX
760.	Papel crepom: 480x2000mm ,28g/m2 na cor: vermelho. Caixa com 10 unidades.	112	CX
761.	Papel crepom: 480x2000mm, 28g/m2 na cor: verde-claro. Caixa com 10 unidades.	112	CX
762.	Papel crepom: 480x2000mm, 28g/m2 na cor: verde-escuro. Caixa com 10 unidades.	112	CX
763.	Papel fotográfico Auto Adesivo, 130g/m2. Pacote com 20 folhas.	375	PCT
764.	Papel fotográfico Injket, 180g/m2, Pacote com 50 folhas.	250	PCT
765.	Papel laminado, medindo 590 x 490mm, Peso: 63 g/m2 - COR: azul. Embalagem com 40 folhas.	112	PCT
766.	Papel laminado, medindo 590 x 490mm, Peso: 63 g/m2 - COR: dourado. Embalagem com 40 folhas.	112	PCT
767.	Papel laminado, medindo 590 x 490mm, Peso: 63 g/m2 - COR: pink. Embalagem com 40 folhas.	112	PCT
768.	Papel laminado, medindo 590 x 490mm, Peso: 63 g/m2 - COR: prata. Embalagem com 40 folhas.	112	PCT
769.	Papel laminado, medindo 590 x 490mm, Peso: 63 g/m2 - COR: verde. Embalagem com 40 folhas.	112	PCT
770.	Papel laminado, medindo 590 x 490mm, Peso: 63 g/m2 - COR: vermelho. Embalagem com 40 folhas.	112	PCT
771.	Papel micro ondulado dourado. Embalagem com 10 unidades.	125	PCT
772.	Papel micro ondulado estampado. Embalagem com 10 unidades.	125	PCT
773.	Papel micro ondulado laranja. Embalagem com 10 unidades.	125	PCT
774.	Papel micro ondulado prata. Embalagem com 10 unidades.	125	PCT
775.	Papel micro ondulado verde. Embalagem com 10 unidades.	125	PCT
776.	Papel micro ondulado vermelho. Embalagem com 10 unidades.	125	PCT
777.	Papel panamá gramatura 80 gramas.	252	UN.
778.	Papel Pardo Ouro, 80 cm x 120 cm, 80 g/m <sup>3</sup> - pacote c/10 fls.	502	PCT
779.	Papel pêsico - A4/180g/m <sup>2</sup> - c/ 50 fls. Cor: branco. Pct com 50 folhas	502	PCT
780.	Papel pêsico - A4/180g/m <sup>2</sup> - c/ 50 fls. Cor: marfim. Pct com 50 folhas	202	PCT
781.	Papel pêsico - A4/180g/m <sup>2</sup> - c/ 50 fls. Cor: salmão. Pct com 50 folhas	202	PCT
782.	Papel sulfite amarelo, tamanho A4 (210 x 297)mm gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , pacote com 500fls, caixas c/ 10 pacotes.	52	CX
783.	Papel sulfite azul claro, tamanho A4 (210 x 297)mm gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , pacote com 500fls, caixas c/ 10 pacotes.	52	CX
784.	Papel sulfite rosa, tamanho A4 (210 x 297)mm gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , pacote com 500fls, caixas c/ 10 pacotes.	52	CX
785.	Papel sulfite verde claro, tamanho A4 (210 x 297)mm gramatura de 75g/m <sup>2</sup> , pacote com 500fls, caixas c/ 10 pacotes.	52	CX
786.	Pasta Caneleta Cristal, tamanho A4.	75	UN.
787.	Pasta catálogo, com 100 folhas plásticas, tamanho ofício.	500	UN.
788.	Pasta com trilho ofício simples, 100% papelão, espessura 0,35mm, textura: papelão plastificada, dimensões do produto acabado; 350 largura x 235 altura mm, com ilhoses de metal, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Cor- azul	2512	UN.
789.	Pasta aba elástico ofício simples, 100% papelão, espessura 0,35mm, textura: papelão plastificada, dimensões do produto acabado 350 largura x 235 altura mm, com ilhoses de metal, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Cor: azul.	2512	UN.





## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

790.	Pasta poliondas azul (altas) 20 mm.Pasta aba elástico com dorso de 20mm, 100% plástica, espessura 0,50mm, textura: Super new Line, dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 20 mm dorso, cor azul, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável.	1262	UN.
791.	Pasta poliondas azul (altas) 50 mm.Pasta aba elástico com dorso de 35mm, 100% plástica, espessura 0,50mm, textura: Super new Line, dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 35 mm dorso, cor azul, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável.	1262	UN.
792.	Pasta Corrugada com as seguintes especificações: pasta de polionda, estilo maleta com alça e fecho frontal; de polipropileno; medindo (335x250)mm; lombada de 55mm; na cor azul; plástico resistente e duradouro.	1500	UN.
793.	Pendrive original capacidade 16GB	32	UN.
794.	Pendrive original capacidade 8GB	25	UN.
795.	Percevejo metal latonado, com cabeça de 10 mm de diâmetro, chata, ponta fixadora, mínimo 10 mm de comprimento com 100 un. cada caixa.	37	CX
796.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 3,4x3,1cm em formato de coração. Composição: Resina termoplástica e metal.	102	UN.
797.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 3,4x3,1cm em formato de flor hélice. Composição: Resina termoplástica e metal.	102	UN.
798.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 3,4x3,1cm em formato de círculo. Composição: Resina termoplástica e metal.	102	UN.
799.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 3,4x3,1cm em formato de flor. Composição: Resina termoplástica e metal.	102	UN.
800.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 3,4x3,1cm em formato de estrela. Composição: Resina termoplástica e metal.	102	UN.
801.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 3,4x3,1cm em formato de borboleta. Composição: Resina termoplástica e metal.	102	UN.
802.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 2,5x2,5cm em formato de coração.Composição: Resina termoplástica e metal.	102	UN.
803.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 2,5x2,5cm em formato de flor hélice.	102	UN.
804.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 2,5x2,5cm em formato de círculo.Composição: Resina termoplástica e metal.	102	UN.
805.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 2,5x2,5cm em formato de flor. Composição: Resina termoplástica e metal.	102	UN.
806.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 2,5x2,5cm em formato de estrela. Composição: Resina termoplástica e metal.	102	UN.
807.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 2,5x2,5cm em formato de borboleta. Composição: Resina termoplástica e metal.	102	UN.
808.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 1,5x1,5 cm, em formato de estrela. Composição: Resina termoplástica e metal.	102	UN.
809.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 1,5x1,5 cm, em formato de círculo. Composição: Resina termoplástica e metal.	102	UN.
810.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 1,5x1,5 cm, em formato de borboleta. Composição: Resina termoplástica e metal.	102	UN.
811.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte):	102	UN.



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	1,5x1,5 cm, em formato de coração. Composição: Resina termoplástica e metal.		
812.	Perfurador de EVA, alavanca, medida aproximada do desenho (recorte): 1,5x1,5 cm, em formato de hibisco. Composição: Resina termoplástica e metal.	102	UN.
813.	Perfurador de papéis 02 furos para 70 folhas de papel 75 g/ m2	55	UN.
814.	Pincéis Atômicos finos AZUL. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea). Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 4mm. 1º Qualidade.	50	CX
815.	Pincéis Atômicos finos PRETO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea) Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 4mm. 1º Qualidade.	50	CX
816.	Pincéis Atômicos finos VERMELHO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea). Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 4mm. 1º Qualidade.	50	CX
817.	Pincéis Atômicos grosso AZUL. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea). Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 8mm. 1ª Qualidade.	40	CX
818.	Pincéis Atômicos grosso PRETO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea) Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 8mm. 1ª Qualidade.	40	CX
819.	Pincéis Atômicos grosso VERMELHO. O produto deverá ter corpo anatômico cilíndrico, material plástico rígido, tampa removível, ponta de poliéster dura e resistente de formato redonda ou retangular. Deverá possuir tinta a base de álcool e secagem rápida (instantânea). Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos. Comprimento sem tampa 115mm. Ponta de 8mm. 1ª Qualidade.	40	CX
820.	Pincel chato de cabo longo nº 08	767	UN.
821.	Pincel chato de cabo longo nº 12	762	UN.
822.	Pincel chato de cabo longo nº 16	767	UN.
823.	Pincel chato de cabo longo nº 20	762	UN.
824.	Pincel chato de cabo longo nº 14	767	UN.
825.	Pincel para quadro branco - AZUL. Composição: tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de acrílico e resinas termoplásticas. Dimensões: sem tampa 125mm, total 127 x 20mm. 1º Qualidade. Cx.c/12un.	30	CX
826.	Pincel para quadro branco - PRETO. Composição: tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de acrílico e resinas termoplásticas. Dimensões: sem tampa 125mm, total 127 x 20mm. 1º Qualidade. Cx.c/12un.	30	CX
827.	Pincel para quadro branco - VERMELHO. Composição: tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos, ponta de acrílico e resinas termoplásticas. Dimensões: sem tampa 125mm, total 127 x 20mm. 1º Qualidade. Cx.c/12un.	30	CX



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

828.	Pistola aplicadora de cola com as seguintes especificações: grande, 40 watts, bico de metal. Indicada para colagem em papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, bivolt (110/ 220 V); o aplicador utiliza cola quente de resina plástica com diâmetro de 11 mm. Dimensões: 150 x 160mm. 1º Qualidade.	117	UN.
829.	Pistola aplicadora de cola com as seguintes especificações: pequena, 10 watts, bico de metal. Indicada para colagem em papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, bivolt (110/ 220 V); o aplicador utiliza cola quente de resina plástica com diâmetro de 7mm. Dimensões: 100 x 110 mm. 1º Qualidade.	115	UN.
830.	Pistola De Cola Quente Profissional Com Controle De Temperatura, Bivolt: 110/220 volts, o aplicador utiliza cola quente de resina plástica com diâmetro de 11 mm.	77	UN.
831.	Plastificadora A4, 127v, Abertura p/ inserção: 240 mm, Velocidade de Plastificação: 280 mm / minuto, Capacidade de Plastificação: 01 folha por vez, Potência do motor: 6 Watts, Consumo de energia: 450 Watts/Hora, Tempo de aquecimento: 4 a 6 minutos, Temperatura Ajustável de: 90°C à 150°C, Espessura do Polasil compatível: 75 - 200 micras, Dimensões: 365 x 160 x 105 mm, Cor: Cinza com preto, Peso: 2,5 kg, Dispensa o uso de protetor térmico, Tempo de operação: contínuo (não requer parada p/ resfriamento).	3	UN.
832.	Plástico para plastificação, Tamanho A4, Espessura de 125 micras ou 0,05mm, Alto grau de transparência, Resistente a água, Adaptável em qualquer plastificadora quente! em qualquer máquina, resistente ao calor. Pacote com 50 lâminas.	125	PCT
833.	Placa de isopor 30mm, Dimensões (AxLxP): 1000 x 500 x 30mm	512	UN.
834.	Placa de isopor 50mm, Dimensões (AxLxP): 1000 x 500 x 30mm	512	UN.
835.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) amarelo - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	2512	UN.
836.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) azul-claro - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	2512	UN.
837.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) azul-escuro - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	2512	UN.
838.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) bege - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	2512	UN.
839.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) branco - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	2512	UN.
840.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) laranja - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	2512	UN.
841.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) lilás - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	2512	UN.
842.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) listrado 400x500x2mm, vários desenhos e cores. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade .	2512	UN.
843.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) marrom claro - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	2512	UN.
844.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) marrom escuro - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	2512	UN.
845.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) pink- 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	2512	UN.
846.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) preto 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	2512	UN.
847.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) rosa - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	2512	UN.
848.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) salmão - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	2512	UN.
849.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) verde-claro - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	2512	UN.
850.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) verde-escuro - 400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	2512	UN.



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

851.	Placa emborrachada EVA (espuma vinílica acetilada) vermelho-400x500x2mm. Atóxico. Selo INMETRO- 1º Qualidade	2512	UN.
852.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor verde; acondicionada em embalagem apropriada	1262	UN.
853.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor rosa; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
854.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor amarelo; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
855.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor laranja; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
856.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor azul claro; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
857.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor de bege; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
858.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor vermelha; acondicionada em embalagem apropriada	1262	UN.
859.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo grafiato; na cor branca; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
860.	Placa Emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter; na cor azul escuro; acondicionada em embalagem apropriada	1262	UN.
861.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter;na cor preta; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
862.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter;na cor prata; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
863.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter;na cor dourado; acondicionada em embalagem apropriada	1262	UN.
864.	Placa Emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo glitter; na cor verde; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
865.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo glitter; na cor vermelha; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
866.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo com glitter; na cor amarela; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
867.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo;na cor branca; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
868.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo;na cor verde; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
869.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo;na cor vermelho; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
870.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo;na cor preta; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
871.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo;na cor laranja; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
872.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo;na cor rosa; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
873.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo;na cor azul; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
874.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo felpudo;na cor amarelo; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
875.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo estampa floral; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
876.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm; modelo estampa xadrez; acondicionada em embalagem apropriada	1262	UN.
877.	Placa emborrachada EVA ; medindo (40 x 48)cm; com espessura de 2mm;	1262	UN.



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

	modelo estampa bolinha; acondicionada em embalagem apropriada		
878.	Placa emborrachada EVA ; medindo (45 x 60) cm; com glitter; com espessura de 2mm; na cor laranja; acondicionada em embalagem apropriada.	1250	UN.
879.	Placa emborrachada EVA ; medindo (45 x 60) cm; com glitter; com espessura de 2mm; na cor rosa; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
880.	Placa emborrachada EVA ; medindo (45 x 60) cm; com glitter; com espessura de 2mm; modelo liso; na cor branca; acondicionada em embalagem apropriada	1250	UN.
881.	Refil de cola quente fino com as seguintes especificações: adesivo termoplástico; a base de resinas, ceras e polímeros, tipo cola quente, atóxico; apresentado em forma de bastão, no formato circular; medindo 7,00 mm de diâmetro, 30 cm de comprimento; cor transparente; colagem inicial imediata; aplicação através de pistola aplicadora; para utilização em colagem de superfícies em bricolagem, confecção de artesanatos, enfeites e ornatos. Embalagem de 500g.	507	UN.
882.	Refil de cola quente grosso: adesivo termoplástico; adesivo termoplástico; a base de resinas, ceras e polímeros, tipo cola quente, atóxico; apresentado em forma de bastão, no formato circular; medindo 11,00 mm de diâmetro, 30 cm de comprimento; cor transparente; colagem inicial imediata; aplicação através de pistola aplicadora; para utilização em colagem de superfícies em bricolagem, confecção de artesanatos, enfeites e ornatos.Embalagem de 500g.	507	UN.
883.	Refiladora de papel A4, para aproximadamente até 10 folhas de aproximadamente até 80g. Deverá ser indicada a marca. Garantia: 2 Anos Mecanismo Dial - A-Blade Tamanho da Base: 321mm x 260mm. Base Metálica, Corte Reto, Ondulado, Microperfurado e Vinco para Dobra, Tamanho Máximo do Corte: 321mm, Formato A4, Corte Bidirecional: Puxar / Empurrar, Régua Transparente e Grades de Alinhamento.	25	UN.
884.	Régua escolar, medindo 300mm, escala milimétrica em baixo relevo. Cor TRANSPARENTE. Com suporte central para apoio. Dimensões: 45x300x9 (LxCxA). Material: ACRÍLICA	1507	UN.
885.	Saco transparente decorado 20x30cm. Embalagem com 100 unidades	77	PCT
886.	Saco transparente decorado 25x37cm. Embalagem com 100 unidades	75	PCT
887.	Suporte para Durex grande - Para rolos de fitas grandes, com larguras de 12mm ,19mm ou 25mm. Ergonômico, compacto, prático, possui laterais projetadas para proporcionar um manuseio seguro. Lâmina de Aço Inox, base antiderrapante, área frontal especialmente desenvolvida para facilitar o corte da fita. Lâmina protegida para evitar acidentes. Cor preta. Medidas: 210x100x95mm	30	UN.
888.	Tecido Chita, estampa floral com 1,40 de largura e 100% algodão. Peça medindo 10m.	32	PC
889.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor branca rolo com 50 metros	57	ROLO
890.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor laranja, rolo com 50 metros	57	ROLO
891.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor amarelo, rolos com 50m.	57	ROLO
892.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor azul claro, rolo com 50 metros	57	ROLO
893.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m2 - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor azul escuro, rolo com 50 metros	57	ROLO



894.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor lilás, rolo com 50 metros	57	ROLO
895.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor marrom, rolo com 50 metros	57	ROLO
896.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor preto, rolo com 50 metros	57	ROLO
897.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor rosa, rolo com 50 metros	57	ROLO
898.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor verde bandeira, rolo com 50 metros	57	ROLO
899.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor vermelha, rolo com 50 metros	57	ROLO
900.	Tecido; tipo tnt; armação têxtil; composto de 100% poliuretano - não texturizado; pesando 50 g/m <sup>2</sup> - aproximadamente; com 1,40m de largura; na cor verde claro, rolo com 50 metros	57	ROLO
901.	Tela para pintura, tecido de algodão, fixada em chassi de madeira reforçada, afixada por grampos de metal cobreados em sua parte posterior. Dimensões: 300 X 300mm. 1º Qualidade	757	UN.
902.	TESOURA ESCOLAR Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida de 4 ½ 12cm.	1275	UN.
903.	Tesoura grande, 210mm, aço inoxidável, cabo em polipropileno preto atóxico, para destro, 2 dedos, corte preciso, acabamento niquelado. Com parafuso para ajuste de regulagem, lâmina inoxidável, pontas afiadas. Resistente a corrosão, ferrugem e cola. Dimensões: 210mm. 1º Qualidade.	275	UN.
904.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: amarelo.	550	UN.
905.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: azul.	530	UN.
906.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: branca.	550	UN.
907.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: preta.	530	UN.
908.	Tinta para tecido 37ml. para tecido na cor: verde.	512	UN.
909.	Tinta para tecido 37ml. para tecido na cor: vermelho.	530	UN.
910.	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservante e água na cor: verde.	780	UN.
911.	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: amarelo.	762	UN.
912.	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: branca.	762	UN.
913.	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: preto.	762	UN.
914.	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: vermelha.	762	UN.
915.	Tinta guache 250ml. Composição: agente reológico, conservantes e água na cor: azul.	762	UN.
916.	Tinta guache 6 cores - embalagem com 6 potes de 15ml cada. Composição: agente reológico, conservante e água. Cores permanente na embalagem: verde, amarelo, azul, vermelho, branco e preto.	1275	UN.
917.	Tinta para Pintura facial e corporal; Base cremosa artística a base de água,	505	UN.



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)

	totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Potinhos de 15ml. Conjunto com 6 unidades (em cores ou glitter - conforme pedido). Acompanha Pincel.		
918.	Tinta dimensional com glitter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35 ml - Cor: verde	512	UN.
919.	Tinta dimensional com glitter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35 ml - Cor: azul	512	UN.
920.	Tinta dimensional com glitter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35 ml - Cor: vermelho	512	UN.
921.	Tinta dimensional com glitter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35 ml - Cor: prata	512	UN.
922.	Tinta dimensional com glitter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35 ml - Cor: furta cor	512	UN.
923.	Tinta dimensional com glitter, solúvel em água, não tóxica. Composição: aditivos, pigmentos, resina acrílica e água - relevo - 35 ml - Cor: dourado	262	UN.
924.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m <sup>2</sup> - na cor: amarelo. Embalagem com 100 folhas	262	PCT
925.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m <sup>2</sup> - na cor: azul-claro. Embalagem com 100 folhas	262	PCT
926.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m <sup>2</sup> - na cor: azul-escuro. Embalagem com 100 folhas	262	PCT
927.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m <sup>2</sup> - na cor: branco. Embalagem com 100 folhas	262	PCT
928.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m <sup>2</sup> - na cor: laranja. Embalagem com 100 folhas	262	PCT
929.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m <sup>2</sup> - na cor: ouro. Embalagem com 100 folhas	262	PCT
930.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m <sup>2</sup> - na cor: prata. Embalagem com 100 folhas	262	PCT
931.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m <sup>2</sup> - na cor: rosa. Embalagem com 100 folhas	262	PCT
932.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m <sup>2</sup> - na cor: verde-claro. Embalagem com 100 folhas	262	PCT
933.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m <sup>2</sup> - na cor: verde-escuro. Embalagem com 100 folhas	262	PCT
934.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20 g/m <sup>2</sup> - na cor: vermelho. Embalagem com 100 folhas	262	PCT
935.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20g/m <sup>2</sup> na cor: preto. Embalagem com 100 folhas	262	PCT
936.	Papel de seda medindo 480x600 mm, pesando 20g/m <sup>2</sup> -na cor:PINK. Embalagem com 100 folhas	262	PCT
937.	Papel fantasia formato 500x700mm - motivos infantis. Embalagem com 100 folhas	262	PCT
938.	Velcro Adesivo- 16 mm Macho e Fêmea ( conjunto) rolo com 25 metros. Contém: 1 par - ( 2 rolos com 25 metros cada ) Largura: 16 mm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida . Tira de Velcro. Ele já vem com adesivo, pronto para ser usado.	250	CX
939.	Massa de Biscuit; massa pronta para biscuit porcelana fria, Peso 1kg, Cor natural. Levemente aromatizada. Baixa retração. Macia. Não racha. Não tóxica. Produto não comestível. Acondicionada em embalagem apropriada.	75	PCT
940.	Creme para biscuit porcelana fria; creme não gorduroso para hidratar e sovar massa de biscuit. Composição: Alcoolcetoestearílico, essência, óleo, água desmineralizada e nipargim. Pote 250g.	25	POTE
941.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: amarelo limão	37	UN.
942.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: amarelo ouro	55	UN.
943.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: laranja	55	UN.
944.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: vermelho vivo	37	UN.



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-

3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

945.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: púrpura	37	UN.
946.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: Vinho	37	UN.
947.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: Azul Celeste	37	UN.
948.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: azul ultramar	37	UN.
949.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: violeta	37	UN.
950.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: verde folha	37	UN.
951.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: verde musgo	37	UN.
952.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: verde oliva	37	UN.
953.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: verde pistache	17	UN.
954.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: magenta	17	UN.
955.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: azul cobalto	17	UN.
956.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: vermelho escuro	17	UN.
957.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: lilás	17	UN.
958.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: sépia	40	UN.
959.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: rosa escuro	37	UN.
960.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: amarelo pele	37	UN.
961.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: marrom	55	UN.
962.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: ocre ouro	37	UN.
963.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: siena natural	37	UN.
964.	Tinta para tecido, 37ml. para tecido na cor: cinza lunar	37	UN.
965.	Cola Permanente - 37ml, Composição: Resina Acrílica em Emulsão. Indicada para preparação de suporte para fixação do tecido que será pintado. Pronta para o uso. Não tóxica. Apresenta efeito adesivo permanente.	50	UN.
966.	Marcador de tecido, cor vermelha. Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Caneta com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica.	12	UN.
967.	Marcador de tecido, cor preto. Composição: Resina de Emulsão Acrílica, Água, Aditivos, Pigmentos e Conservante. Caneta com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica.	12	UN.
968.	Carbono para marcação no tecido, cor vermelha, Medida: 60 x 43,5 cm.	20	UN.
969.	Papel Manteiga; composto de derivados de celulosas; gramatura de 50g; com medida de (50 x 70)cm; na cor natural manteiga; com tonalidade fosco; Pacote com 50 folhas.	22	UN.
970.	Cola gel para decoupage - 60ml. Cola reversível solúvel em água, acabamento transparente após secagem, de fácil limpeza, não adere na pele, possui PH neutro e não é tóxica. Indicada para decoupage e técnicas de colagem.	20	UN.
971.	Verniz Vitral Incolor - 37ml. Tintas de alta qualidade, à base de solvente. Composição Básica: Resina Alquílica Modificada.	12	UN.
972.	Base (Massa) acrílica para artesanato - Ideal para preparar superfícies que serão pintadas, como telas e peças de artesanato. Apresenta acabamento branco fosco e pode ser lixada após a secagem, que é rápida, em cerca de 30 minutos. Solúvel em água e não tóxica, pode ser utilizada pura ou diluída. Pote com 250g.	40	UN.
973.	Tela para pintura, tecido de algodão, fixada em chassi de madeira reforçada, afixada por grampos de metal cobreados em sua parte posterior. Dimensões: 150 X 150mm. 1º Qualidade.	50	UN.
974.	Guardanapo Estampado para Decoupage. Tamanho: 33 x 33cm. Material: Papel .Guardanapos ideais para trabalhos de decoupage, decorações e artesanato em geral. Estampas diversas.	125	UN.
975.	Pincel chato de cabo longo nº 10	5	UN.
976.	Pincel chato de cabo longo nº 6	5	UN.
977.	MASSA DE MODELAR SOFT- Massa de modelar: colorida com composição de água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, ropilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos, disposto em embalagem com	7	CX





	12 cores e 180g NBR - segurança do brinquedo.		
978.	Corante para artesanato, corante líquido à base de água, frasco 50ml. Indicado para colorir tintas à base d'água, acrílica, PVA e látex. Cores diversas.	5	FR

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados.

7.2. Os custos com transporte da mercadoria solicitada será por conta da licitante vencedora, independentemente da quantidade solicitada, devendo ser cumprido os prazos para entrega, independente da quantidade.

7.3. A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma.

(se a empresa não existir papel timbrado, segue os descritos abaixo, se existir apagar os Dados solicitados da empresa)

Razão Social: .....  
Endereço: .....  
Cidade: ..... Estado: ..... CEP: .....  
Telefone: ..... Fax: .....  
CNPJ nº ..... Inscrição Estadual: .....  
E-mail: .....

### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017

#### A Prefeitura Municipal de Guaíra

A/C - Pregoeiro

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá - Guaíra SP.

**Assunto:** Pregão Presencial nº 39/2017

**Objeto:** Registro de preço para futura aquisição de Material Escolar e de Artesanato para suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental do Município e demais repartições pertencentes à Secretaria de Educação e material sócio-educativo para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos a ser utilizado nas unidades, Centro de Referência de Assistência Social - Unidades 1,2,3, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro de Convivência do Idoso e Núcleo de Convivência a Criança e ao Adolescente, todos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município, conforme Anexo I do Edital.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe; e declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	QTD. MÁXIMA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
.....						
.....						
.....						

Declaramos sob as penas das leis, que: 1) - concorda com as condições de entregar os itens que foram propostos, ou em adquirir quantidades inferiores, se as suas necessidades assim o exigirem. 2) - os preços propostos, já estão incluídos todas as despesas, que estejam direta ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto da presente licitação. 3) - que concorda com o Contratante, por ocasião da entrega do objeto, se necessário, executar, com pessoal próprio ou por terceiros, teste de qualidade, que não sendo satisfatórios, ensejarão a devolução de todo o lote entregue, sem qualquer tipo de indenização, e a Contratada deverá substituí-lo por outro lote, sem qualquer custo, que também estará sujeito os mesmos testes. 4) - os preços propostos, já estão incluídos todas as despesas, que estejam direta ou indiretamente relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da requisição.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-  
3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura dos envelopes propostas.

(local)....., ... de .....de 2017.

(assinatura)

Nome:  
RG. nº  
CPF. nº  
Cargo:

(se a empresa não existir papel timbrado, segue os descritos abaixo, se existir apagar os dados solicitados da empresa)  
Razão Social: .....  
Endereço: .....  
Cidade: ..... Estado: ..... CEP: .....  
Telefone: ..... Fax: .....  
CNPJ nº ..... Inscrição Estadual: .....  
E-mail: .....

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017**

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**Ref.:** Pregão Presencial nº 39/2017

A empresa....., pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., inscrição estadual nº ....., com sede ..... (endereço completo), no Município de....., representada pelo seu ..... (qualificação completa do responsável, nos termos do contrato social), ..... (nacionalidade),..... (estado civil),..... (profissão), portador do RG. nº ..... e do CPF. nº ....., residente e domiciliado na .....(endereço completo), na cidade de ....., atendendo as formalidades constantes do Edital Completo do **Pregão Presencial nº 39/2017**, da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado de São Paulo, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Presencial acima citado, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal. **DECLARA**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante. **DECLARA**, também, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

(local)....., ... de .....de 2017.

(assinatura)

Nome:  
RG. nº  
CPF. nº  
Cargo:



**(ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM SEPARADO - NO ATO DA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO)**

(se a empresa não existir papel timbrado, segue os descritos abaixo, se existir apagar os dados solicitados da empresa)

Razão Social: .....  
Endereço: .....  
Cidade: ..... Estado: ..... CEP: .....  
Telefone: ..... Fax: .....  
CNPJ nº ..... Inscrição Estadual: .....  
E-mail: .....

**ANEXO IV - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017**

**OUTORGANTE:** (Nome da Empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., inscrição estadual nº ..... e inscrição municipal sob o nº ....., com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de ....., sob o nº ....., ora estabelecida na Rua(av.)....., nº... , Bairro ..... cidade de ....., Estado ....., neste ato representada pelo seu sócio (..... proprietário) Sr. ...., qualificação: (nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade RG nº ...../SSP/ e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado à ..... (endereço completo)).

**OUTORGADO(A):** (Nome do Credenciado.....), qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do RG. nº ..... CPF. nº ....., residente e domiciliado(a) na ....., na cidade de ....., estado de ..... (endereço completo).

**PODERES:** Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a(o) Outorgada(o) plenos poderes para atuar perante o Município de Guaíra, em especial, participar como preposto em licitação pública realizada pela Prefeitura Municipal de Guaíra, inclusive praticar todos os atos negociais compatíveis à participação na licitação - instaurada na modalidade **Pregão Presencial nº 39/2017**, podendo para tanto, assinar propostas de preços, declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos editais e ou Avisos Específicos, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, inclusive, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requer, na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, emitir e firmar o fechamento da operação através do documento, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, não podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. Arcando a Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato.

(local)...., ... de .....de 2017

(assinatura)

Nome:  
RG. nº



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-  
3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: compras@guaيرا.sp.gov.br

CPF. nº  
Cargo:

**Nota: O credenciamento deverá ser apresentado separadamente dos envelopes "Proposta Comercial e Habilitação".**

**OBSERVAÇÃO: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade ou competência do outorgante para substituir mandatário.**

(se a empresa não existir papel timbrado, segue os descritos abaixo, se existir apagar os dados solicitados da empresa)

Razão Social: .....  
Endereço: .....  
Cidade: ..... Estado: ..... CEP: .....  
Telefone: ..... Fax: .....  
CNPJ nº ..... Inscrição Estadual: .....  
E-mail: .....

#### **ANEXO V - DECLARAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017**

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

A empresa (razão social) ....., pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., inscrição estadual nº ....., inscrição municipal nº ....., com sede ..... (endereço completo), na cidade de ....., estado de ....., neste ato representada pelo seu ..... (qualificação completa do responsável, nos termos do contrato social), residente e domiciliado na ....., na cidade de ....., estado de ....., atendendo as formalidades constantes do edital completo do **Pregão Presencial nº 39/2017**, da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado de São Paulo, **DECLARAMOS**, sob as penas das leis, para os devidos fins de direito, que:

- 1) - a empresa acima citada, não se encontra impedida por qualquer órgão público da administração direta ou indireta Municipal, Estadual e Federal, de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de quaisquer órgãos acima citado.
- 2) - se sujeita plenamente a condição do edital e às premissas preconizadas pela Comissão de Licitação, e nem a superveniência de fato impeditivo da habilitação.
- 3) - a inexistência de fato impeditivo à nossa habilitação no certame acima citado.
- 4) - nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos que a empresa acima citada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.
- 5) - concordamos com as condições e obrigações citadas no edital.
- 6) - se compromete a manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do artigo 55, da lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-  
3356 CEP - 14.790-000 - Guaiá - Estado de São Paulo  
**Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”**  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

(local)..... de .....de 2017.

(assinatura)

---

Nome:  
RG. nº  
CPF. nº  
Cargo:



## ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017 PROCESSO Nº 110/2017

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de 2017, na sede do Município de Guaíra, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, Bairro Maracá, na cidade de Guaíra, Estado de São Paulo, daqui em diante designado como CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 48.344.014/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Renato César Moreira, Prefeito Municipal, nos termos Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 10.520/2002 e alterações, e Decreto nº 4.367/14, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 39/2017 (Registro de Preços Nº 24/2017), ata de julgamento de Preços e homologada pelo Prefeito Municipal do processo em referência, **RESOLVE**, Registrar preços para aquisição de Material Escolar e de Artesanato para suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental do Município e demais repartições pertencentes à Secretaria de Educação e material sócio-educativo para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos a ser utilizado nas unidades, Centro de Referência de Assistência Social - Unidades 1,2,3, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro de Convivência do Idoso e Núcleo de Convivência a Criança e ao Adolescente, todos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I e onerando suas respectivas dotações orçamentárias, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte integrante desta ata.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS FORNECEDORES:

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preço para futura aquisição de Material Escolar e de Artesanato para suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental do Município e demais repartições pertencentes à Secretaria de Educação e material sócio-educativo para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos a ser utilizado nas unidades, Centro de Referência de Assistência Social - Unidades 1,2,3, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro de Convivência do Idoso e Núcleo de Convivência a Criança e ao Adolescente, todos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município, conforme Anexo I do edital.

#### DADOS DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

Razão Social:  
Endereço:  
Cidade:  
CNPJ nº  
Inscrição Estadual nº  
Itens:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total

(...)

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 (doze) meses à partir da Assinatura da Ata de Registro.

2.2. Durante a vigência desta ata, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos na cláusula anterior exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos relacionados na presente licitação, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo Município. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na ata da sessão de abertura dos envelopes propostas, de acordo com a respectiva ata de classificação no Pregão Presencial nº 39/2017.

3.2 Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 39/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da ata do Pregão Presencial nº 39/2017, e através de nota de empenho ou termo contratual ou outro documento equivalente.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO:**

4.1. Quando da solicitação dos materiais, a Administração definirá a quantidade a ser entregue, e após definida a quantidade a Administração encaminhará a solicitação/ a respectiva Nota de Empenho, cuja entrega deverá ser efetuada no prazo de **até 10 (dez) dias corridos**.

### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será realizado em 15 (quinze) dias, de acordo com a entrega efetivamente realizada.

5.2. O Detentor da Ata de Registro de Preços deverá emitir nota fiscal ou documento hábil, que deverá ser atestado pela fiscalização do Contratante.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviços deverá ser entregue juntamente com os objetos, para conferência e demais providências.

5.4. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da adjudicatária, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

5.5. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária da proponente vencedora após a emissão da respectiva nota fiscal e aceite pelo departamento requisitante.

5.6. Vencido o prazo estabelecido no *caput* desta Cláusula e não efetuado o pagamento, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata tempore" em relação ao atraso verificado.

5.7. Nenhum pagamento isentará o fornecedor(es) das responsabilidades assumidas nesta ata, quaisquer que sejam, nem implicará no recebimento definitivo dos serviços.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1. O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da solicitação dos produtos pelo fornecedor.

6.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. A cópia do pedido de compras/fornecimento acima referido deverá ser anexada ao processo correspondente.

6.4. Os bens objetos do presente ajuste deverão ser entregues de forma parcelada e de acordo com pedido da Secretaria Municipal de Educação. O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 10 dias úteis após a efetivação do pedido, o material deverá ser entregue com no mínimo 80% do prazo de sua validade, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência do produto, umidade, sem



inadequação de conteúdo, identificadas, sendo as entregas na própria Secretaria de Educação, sito à Rua 8 nº 1.400 - Bairro Bom Jesus, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 08h00 às 17h00 e na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua 24, nº 755, bairro Centro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou em outro lugar indicado pelos gestores, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do art. 73, da Lei Federal nº 8666, de 1993, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto contratado entregue com as especificações do Edital;
- b) definitivamente, no prazo de dez dias corridos, após a verificação da qualidade do equipamento conseqüente aceitação do CONTRATANTE.
- c) após a verificação, os mesmos serão enviados ao local indicado pela contratante.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

6.5. A recusa injustificada da prestadora de serviços com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das sanções previstas no Edital.

6.6. As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

6.7. As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

8.1. Os licitantes registrados na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

8.2. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

#### **CLÁUSULA NONA - REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS**

9.1. Considerando o prazo de validade da Ata, e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

9.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

9.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

9.4. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos insumos básicos necessários à prestação do serviço, dissídio coletivo da categoria, etc.

9.5. Fica facultado ao Contratante ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão dos preços solicitada pela Contratada.

9.6. A eventual autorização do realinhamento de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante.

9.7. Enquanto a eventual solicitação estiver sendo analisada, a Contratada, não poderá suspender o serviço e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.





9.8. A Licitante deverá, quando autorizado o realinhamento dos preços, lavrar Termo de Aditivo ou de apostilamento com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação ao fornecimento realizado após protocolo do pedido de realinhamento.

9.9. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

9.10. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pelo Município de Guaíra, quando caracterizado o interesse público.

10.2 Cancelamento do registro do fornecedor:

a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) a pedido, quando:

**I.** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**II.** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

c) pela Administração, unilateralmente, quando:

**I.** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**II.** perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

**III.** por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

**IV.** o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**V.** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**VI.** caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

**VII.** persistência de infrações após a aplicação das multas previstas no edital e nesta ata;



**VIII.** liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada;

**IX.** inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos;

**X.** demais hipóteses previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como desta ata;

10.3. A rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;

10.4. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

10.5 Responsabilização por prejuízos causados à Administração;

10.5.1 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO**

11.1. Constitui motivo de rescisão de pleno direito de contrato independentemente de notificação judicial ou extrajudicial:

- a) a inexecução total ou parcial da prestação dos serviços.
- b) o não cumprimento de cláusulas contratuais ou prazos ou seu cumprimento irregular.
- c) a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à administração.
- d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, assim como de seus superiores.
- e) o cometimento reiterado de faltas na sua execução.
- f) a decretação de falência, concordata ou instauração de insolvência civil.
- g) a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

11.2. Além das sanções cabíveis, poderá a contratante, com a rescisão do contrato pelos motivos enumerados acima, assumir imediatamente o objeto do contrato por ato próprio da administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO E EMISSÃO DAS SOLICITAÇÕES**

12.1. As solicitações dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Município de Guará.

12.2. A emissão das solicitações dos produtos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente, autorizados pelo órgão requisitante, quando da solicitação dos produtos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO TERMO CONTRATUAL OU NOTA DE EMPENHO**

13.1. As obrigações decorrentes desta ata serão formalizadas por meio empenho ou termo contratual ou documento equivalente.



13.2. A recusa da detentora em retirar a nota de empenho, assinar o contrato, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento da notificação, caracteriza descumprimento de obrigações, podendo acarretar-lhe as sanções previstas, no edital e na minuta do contrato.

13.3. Nesse caso, a critério da administração, poderá ser celebrado contrato com remanescentes da licitação, observadas a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela detentora, inclusive quanto ao preço.

13.4. Ficam fazendo parte integrante desta ata, o edital, a ata da realização do pregão, bem como proposta da empresa vencedora, no que couber, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e/ou interpretações independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FUTURA AQUISIÇÃO:**

14.1. Para o caso de ser contratado o fornecimento, as despesas decorrentes serão suportadas por recursos de dotação própria na vigente lei orçamentária, com a seguinte classificação contábil:

Secretaria Municipal de Educação:

12 365 0006 2020 0000 Manutenção de Creches;

12 365 0006 2021 0000 Manutenção das pré-escolas;

12 361 0006 2022 0000 Manutenção do Ensino Fundamental, ou outras que vierem a substituir.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

08 241 0015 2042 0000 Manutenção da Assistência ao Idoso;

08 242 0015 2043 0000 Manutenção da Assistência ao Portador de Deficiência;

08 243 0015 2044 0000 Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente;

08 244 0015 2045 0000 Manutenção do Trabalho, Geração de Renda e Família, ou outras que vierem a substituir.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro de Guaíra-SP.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

15.3. Fica a **CONTRATADA** proibida de ter em seu quadro de funcionários, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos de idade, bem como a contratação e/ou manutenção de trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos no desempenho de atividades noturnas, insalubres, perigosas ou penosas, nos termos da legislação em vigor.

=PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, .... DE ..... DE 2017=

---

RENATO CÉSAR MOREIRA  
-Prefeito Municipal em exercício-

FORNECEDORES:

---

---



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-  
3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

**ANEXO VII**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017**  
**DADOS DO FORNECEDOR**

Razão Social:		
CNPJ:		Inscrição Municipal:
Inscrição Estadual:		CEP:
Endereço:		
Bairro:		Município:
		UF:
DDD:	Telefone:	Fax:
Endereço Eletrônico:		
Responsável pela Assinatura do Contrato (se sócio nos termos do contrato social) ou seu Representante Legal através de Procuração Pública ou Particular:		
Nome:		
RG nº:		CPF nº
Estado Civil:		
Endereço Residencial Completo: Rua/Av. Bairro: Cidade: CEP:		
Assinale a qualificação acima:  ( ) sócio - descrever o cargo/função: _____  ( ) representante legal:		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3331-  
3356 CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

**ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017**

CONTRATANTE: Município de Guaíra

CONTRATADA:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:

Pregão Presencial n.º 39/2017

OBJETO: registro de preço para futura aquisição de Material Escolar e de Artesanato para suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental do Município e demais repartições pertencentes à Secretaria de Educação e material sócio-educativo para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos a ser utilizado nas unidades, Centro de Referência de Assistência Social - Unidades 1,2,3, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro de Convivência do Idoso e Núcleo de Convivência a Criança e ao Adolescente, todos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com entrega parcial, de acordo com a necessidade do município.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

=PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, DE 2017=

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: Renato César Moreira - Prefeito Municipal em exercício

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) não será necessário o preenchimento, somente para conhecimento, pois a licitante vencedora assinará juntamente com o contrato.

(se a empresa não existir papel timbrado, segue os descritos abaixo, se existir apagar os dados solicitados da empresa)

Razão Social: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... Estado: ..... CEP: .....

Telefone: ..... Fax: .....

CNPJ nº ..... Inscrição Estadual: .....

E-mail: .....



**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE MICRO OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2017  
PROCESSO N.º 110/2017**

A empresa....., pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., inscrição estadual nº ....., com sede ..... (Endereço completo), no Município de....., representada pelo seu representante legal e pelo ..... (Contador ou técnico contábil) ..... (Qualificação), infra assinados, e atendendo as formalidades constantes do Edital Completo do **Pregão Presencial nº 28/2017**, da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado de São Paulo, **DECLARAM**, que a empresa acima citada, e sob as penas da lei, que:

a) conhece integralmente a Lei Complementar nº 123/06 e encontra-se legalmente apta a exercer os benefícios de que trata o Capítulo V da LC 123/06;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14;

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local), ..... de .....de 2017.

---

Nome completo e assinatura do responsável  
legal da empresa

(Esta declaração deverá ser apresentada no ato do Credenciamento)



## ANEXO X

### MINUTA DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2017**  
**PROCESSO Nº 110/2017**  
**EDITAL Nº 110/2017**  
**CONTRATO Nº XXXX/2017**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**CONTRATADA: XXXX**

Aos **XXXX (XXXX)** dias do mês de **XXXX** de 2017, de um lado O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, situada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, inscrita no CNPJ sob nº 48.344.014/0001-59 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal em exercício, Sr. Renato César Moreira, RG nº XXXX SSP-SP e CPF nº XXXX, residente e domiciliado à XXXX - XXXX, na cidade de Guaíra/SP e, de outro, **XXXX**, com endereço na **XXXX**, inscrita no CNPJ sob nº **XXXX**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu **XXXX**, RG nº **XXXX** SSP/**XXXX**, CPF nº **XXXX**, de acordo com o que consta do Processo nº **110/2017**, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº **39/2017**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula Primeira - O Objeto

**OBJETO** - Visa o presente contrato, a aquisição de Material Escolar e de Artesanato para suprir as necessidades básicas das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental do Município e demais repartições pertencentes à Secretaria de Educação e material sócio-educativo para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos a ser utilizado nas unidades, Centro de Referência de Assistência Social - Unidades 1,2,3, Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Centro de Convivência do Idoso e Núcleo de Convivência a Criança e ao Adolescente, todos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I deste Edital e onerando suas respectivas dotações orçamentárias, por um período de 12 (doze) meses. **São solicitadas propostas para Registro de Preços**, como se segue:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

(...)

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela execução do objeto deste contrato, a Contratante pagará à(o) Contratada(o) o preço certo, irredutível e total de R\$ ..... (.....). (*discriminar detalhadamente*)

O pagamento será efetuado na Tesouraria (*ou outro setor da entidade promotora do certame*) em 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo do objeto contratado, à vista do respectivo recibo de entrega.

##### (ou, conforme o caso)

O pagamento será efetuado mediante ordem de crédito na conta bancária da Contratada, (*ou outra forma, conforme a conveniência da entidade promotora do certame*) em 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo do objeto contratado, à vista do respectivo recibo de entrega.

**Parágrafo Único** - Vencido o prazo estabelecido no *caput* desta Cláusula e não efetuado o pagamento, sobre a quantia devida incidirá juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata tempore" em relação ao atraso verificado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o caso de ser contratado o fornecimento, as despesas decorrentes serão suportadas por recursos de dotação própria na vigente lei orçamentária, com a seguinte classificação contábil:



Secretaria Municipal de Educação:

12 365 0006 2020 0000 Manutenção de Creches;

12 365 0006 2021 0000 Manutenção das pré-escolas;

12 361 0006 2022 0000 Manutenção do Ensino Fundamental, ou outras que vierem a substituir.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

08 241 0015 2042 0000 Manutenção da Assistência ao Idoso;

08 242 0015 2043 0000 Manutenção da Assistência ao Portador de Deficiência;

08 243 0015 2044 0000 Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente;

08 244 0015 2045 0000 Manutenção do Trabalho, Geração de Renda e Família, ou outras que vierem a substituir.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a:

I - supervisionar a entrega dos equipamentos que se encarregará do aceite do objeto, as anotações e posterior comunicação de eventuais falhas nos equipamentos;

II - efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira deste instrumento.

III - Fica nomeada a Sra. XXXXXXX, RG nº XXXX e CPF XXXX, responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no Art. 67º, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, que deverá atestar o recebimento do material, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais, para as providências de pagamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

A CONTRATADA obriga-se a:

I - fornecer os equipamentos;

II - responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

III - responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

IV - cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº XXXX/2017 que deu origem ao presente instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

Os bens objetos do presente ajuste deverão ser entregues de forma parcelada e de acordo com pedido da Secretaria Municipal de educação. O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 10 dias úteis após a efetivação do pedido, o material deverá ser entregue com no mínimo 80% do prazo de sua validade, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência do produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, sendo as entregas todas na própria Secretaria de Educação, sito à Rua 8 nº 1.400 - Bairro Bom Jesus, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 08h00 às 17h00 e na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua 24, nº 755, bairro Centro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou em outro local indicado pelo gestor, e dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma do art. 73, da Lei Federal nº 8666, de 1993, da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto contratado entregue com as especificações do Edital;

b) definitivamente, no prazo de dez dias corridos, após a verificação da qualidade do equipamento conseqüente aceitação do CONTRATANTE.

c) após a verificação, os mesmos serão enviados ao local indicado pela contratante.

#### **CLÁUSULA OITAVA DO PRAZO DE GARANTIA**

A CONTRATADA compromete-se a oferecer, ao objeto contratual com garantia mínima de 80% do prazo de sua validade, comprovada pelos fabricantes, contados após aceitação dos mesmos. Nos termos de Garantia deverá constar que em caso de qualquer defeito ocorrido dentro da validade da garantia, o CONTRATANTE não terá qualquer ônus com objetos substituídos, supervisão, transporte, seguro, diárias, bem como, outras despesas decorrentes da garantia.

#### **CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO**





A rescisão deste Contrato dar-se-á na forma e pelos motivos constantes dos artigos 77 a 80, da Seção V - Da Inexecução e da Rescisão de Contratos, da Lei nº 8.666/93. A rescisão também poderá ocorrer por ato unilateral, por acordo entre as partes, e judicial, na forma da lei.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS E SANÇÕES**

As penalidades aplicáveis reger-se-ão de acordo com o estabelecido nos artigos 77 a 88 da Lei no 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

§1 - A CONTRATADA, se descumprir as condições do Edital ou deste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades:

##### **1 - advertência;**

**1.1 - 0,2% (zero dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,8% (nove vírgula oito por cento).**

1.2 - multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de conclusão dos serviços, que será descontada dos créditos constantes do pagamento da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;

2 - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no parágrafo anterior será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao vencimento do prazo para execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO**

O prazo do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato.

Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação, em extrato Diário Oficial do Estado/Município, na forma do que determinam os artigos 57, parágrafo II e 61, parágrafo único, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Para a solução de qualquer controvérsia oriunda do presente contrato e que não seja dirimida por acordo, as partes se submetem, incondicional e irrevogavelmente, ao foro da cidade de Guaíra, Estado de São Paulo.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Guaíra/SP \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

ASSINAM

---

Renato César Moreira  
Prefeito Municipal em exercício

---

XXXX